0 001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 93/2022

Solicitante: João Marcos Luciano Rodrigues **Data da Solicitação:** 12/05/2022
Organograma: 0300000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: A aquisição dos alimentos perecíveis visa atender a necessidade de alimentação de servidores , visitantes e colaboradores, em horário de expediente ou em horário expecional, durante a realização de pequenos eventos como palestras, cursos, reuniões, recepções.
Observações: A aquisição dos alimentos perecíveis visa atender as necessidades do setor de administração.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 389/2022 Hora: 11:25
Data 03 / 06 /2022
Mayara J. Dias
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770101684-1	20,00	KG	Bolo sabor de chocolate com cobertura e recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. Características adicionais: cortados em 12 fatias - CATMAT 456656	48,2100	964,20
2	3030104-2	100,00	CENT	Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles), peso mínimo 20 a 25 gramas cada, com recheios diversos (carne de frango, presunto e queijo, carne de boi) - CATMAT 374646	45,8400	4.584,00
3	770101683-1	40,00	UN	BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 400G, características adicionais: fatiado, sem cobertura - CATMAT 460587	14,3900	575,60
4	66010030-1	25,00	KG	CROISSANT - Tamanho: Mini, Assado, Sabor: Queijo E Presunto - CATMAT 456681	40,9200	1.023,00
5	770101238-1	25,00	KG	Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. CATMAT: 460496	35,7200	893,00
6	3052026-1	300,00	UN	Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484	2,3300	699,00
7	770101685-1	100,00	L	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 314061	5,7800	578,00
8	770101686-1	100,00	L	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624	15,7300	1.573,00
9	4120172-1	50,00	KG	APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica de 1Kg, com registro no Ministério da Saúde - CATMAT 447764	29,7000	1.485,00
10	4120179-1	50,00	KG	MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1Kg - CATMAT 446636	51,5300	2.576,50
11	36010027-2	50,00	KG	Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g - CATMAT 232597	14,3300	716,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
					Preço Total:	15.667,80

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
62 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00	Manutenção da Administração Geral	00000.000000.01.07 .00.00	15.697,80

Congonhinhas, 12 de Maio de 2022.

Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 130/2022

Solicitante: Heloisa de Fatima Silva Campos **Data da Solicitação:** 31/05/2022
Organograma: 0900000000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Justificativa: A aquisição dos alimentos perecíveis visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e também a utilização em reuniões, projetos e eventos realizados em parceria com outras Instituições.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770101684-1	20,00	KG	Bolo sabor de chocolate com cobertura e recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. Características adicionais: cortados em 12 fatias - CATMAT 456656	48,2100	964,20
2	3030104-2	100,00	CENT	Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles), peso mínimo 20 a 25 gramas cada, com recheios diversos (carne de frango, presunto e queijo, carne de boi) - CATMAT 374646	45,8400	4.584,00
3	770101683-1	30,00	UN	BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 400G, características adicionais: fatiado, sem cobertura - CATMAT 460587	14,3900	431,70
4	66010030-1	25,00	KG	CROISSANT - Tamanho: Mini, Assado, Sabor: Queijo E Presunto - CATMAT 456881	40,9200	1.023,00
5	770101238-1	25,00	KG	Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. CATMAT: 460496	35,7200	893,00
6	3052026-1	300,00	UN	Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484	2,3300	699,00
7	770101685-1	100,00	L	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 314061	5,7800	578,00
8	770101686-1	100,00	L	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624	15,7300	1.573,00
9	4120172-1	40,00	KG	APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica de 1Kg, com registro no Ministério da Saúde - CATMAT 447764	29,7000	1.188,00
10	4120179-1	40,00	KG	MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1Kg - CATMAT 446636	51,5300	2.061,20
11	66010027-2	50,00	KG	Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g - CATMAT 232597	14,3300	716,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
					Preço Total:	14.711,60

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
345 - 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00	Manutenção da Sec. Muni. de Agricultura, Ind., Com. e Meio Ambiente	00000.000000.01.07 .00.00	14.711,60

Congonhinhas, 31 de Maio de 2022.

.....
Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ. 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 131/2022

Solicitante: Anna Gabriella Furlanetto Coelho **Data da Solicitação:** 31/05/2022
Organograma: 1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para utilização em eventos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.
Justificativa: A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para utilização em desfiles, passeios, reuniões e projetos pedagógicos com os profissionais da educação, alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e também a manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
Observações: Prazo de Vigência: 12 meses.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770101684-1	300,00	KG	Bolo sabor de chocolate com cobertura e recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. Características adicionais: cortados em 12 fatias - CATMAT 456656	48,2100	14.463,00
2	3030104-2	100,00	CENT	Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles), peso mínimo 20 a 25 gramas cada, com recheios diversos (carne de frango, presunto e queijo, carne de boi) - CATMAT 374646	45,8400	4.584,00
3	770101683-1	100,00	UN	BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 400G, características adicionais: fatiado, sem cobertura - CATMAT 460587	14,3900	1.439,00
4	66010030-1	200,00	KG	CROISSANT - Tamanho: Mini, Assado, Sabor: Queijo E Presunto - CATMAT 456881	40,9200	8.184,00
5	770101238-1	200,00	KG	Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. CATMAT: 460496	35,7200	7.144,00
6	3052026-1	2.000,00	UN	Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484	2,3300	4.660,00
7	770101685-1	300,00	L	REFRIGERANTE, SABOR GUARANA, TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 314061	5,7800	1.734,00
8	770101686-1	100,00	L	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624	15,7300	1.573,00
9	4120172-1	250,00	KG	APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica de 1Kg, com registro no Ministério da Saúde - CATMAT 447764	29,7000	7.425,00
10	4120179-1	250,00	KG	MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1Kg - CATMAT 446636	51,5300	12.882,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
11	66010027-2	4.000,00	KG	Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g - CATMAT 232597	14,3300	57.320,00
12	3090005-1	100,00	KG	BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Sem Recheio, Fatiado - CATMAT 460589	22,5000	2.250,00
13	4090038-1	200,00	UN	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Branco, 1ª Qualidade - CATMAT 463997	5,2000	1.040,00
14	4120129-1	400,00	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC e certificado ISO 9001 - CATMAT 463591	20,0600	8.024,00
15	4120177-1	150,00	UN	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo: A - Teor Gordura: Integral - Processamento: UHT - CATMAT 445995	4,4300	664,50
16	4120088-1	100,00	UN	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464759	7,1000	710,00
17	4120162-1	100,00	UN	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá - CATMAT 397625	6,3700	637,00
18	4120163-1	100,00	UN	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464755	13,7500	1.375,00
19	130300251-1	50,00	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 420G - CATMAT 256542	16,6800	834,00
					Preço Total:	136.943,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto
393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00104.000104.01.01 .00.00	68.471,50
393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00103.300103.01.01 .00.00	68.471,50

Congonhinhas, 31 de Maio de 2022.

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933

Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 133/2022

Solicitante: Rosana Cristina Sumbach **Data da Solicitação:** 31/05/2022

Organograma: 0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Local de Entrega: Secretaria M. de Desenvolvimento Social, Av. Dr. David Xavier da Silva, 348, Centro, Congonhinhas

Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Justificativa: A aquisição dos alimentos perecíveis visa atender a necessidade para utilização em eventos, o que é de suma importância para realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.

Observações: A aquisição dos alimentos perecíveis visa atender as necessidades do setor de administração.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770101684-1	50,00	KG	Bolo sabor de chocolate com cobertura e recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. Características adicionais: cortados em 12 fatias - CATMAT 456656	48,2100	2.410,50
2	3030104-2	500,00	CENT	Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles), peso mínimo 20 a 25 gramas cada, com recheios diversos (carne de frango, presunto e queijo, carne de boi) - CATMAT 374646	45,8400	22.920,00
3	770101683-1	100,00	UN	BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 400G, características adicionais: fatiado, sem cobertura - CATMAT 460587	14,3900	1.439,00
4	66010030-1	70,00	KG	CROISSANT - Tamanho: Mini, Assado, Sabor: Queijo E Presunto - CATMAT 456881	40,9200	2.864,40
5	770101238-1	60,00	KG	Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. CATMAT: 460496	35,7200	2.143,20
6	3052026-1	500,00	UN	Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484	2,3300	1.165,00
7	770101685-1	100,00	L	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 314061	5,7800	578,00
8	770101686-1	100,00	L	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624	15,7300	1.573,00
9	4120172-1	50,00	KG	APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica de 1Kg, com registro no Ministério da Saúde - CATMAT 447764	29,7000	1.485,00
10	4120179-1	50,00	KG	MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1Kg - CATMAT 446636	51,5300	2.576,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
11	66010027-2	500,00	KG	Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g - CATMAT 232597	14,3300	7.165,00
12	4090291-1	70,00	UN	PÃO DE FORMA 500G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tradicional; Apresentação: Fatiado - CATMAT 460401	7,5700	529,90
13	3030036-1	250,00	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: Semi-Doce - CATMAT 460386	2,2100	552,50
14	3090005-2	60,00	KG	Bolo alimentício, sabor: cenoura, tipo: com cobertura de chocolate, características adicionais: cortados em fatias - CATMAT 456632	12,1200	727,20
					Preço Total:	48.129,20

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
296 - 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Tutelar	00000.000000.01.07.00.00	5.000,00
250 - 07.001.08.244.0025.2038.3.3.90.30.00	CMAS, Fóruns e Conferências	00000.000000.01.07.00.00	5.000,00
272 - 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00	Proteção Social Básica	00905.000934.09.06.06.06	10.000,00
281 - 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00	Manutenção do CRAS	00000.000000.01.07.00.00	10.585,10
245 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	00000.000000.01.07.00.00	17.544,10

Congonhinhas, 31 de Maio de 2022.

.....
Assinante

0 093

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 134/2022

Solicitante: Daians Santos Pirolo **Data da Solicitação:** 01/06/2022
Organograma: 0600000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: A aquisição dos alimentos perecíveis visa atender a necessidade de alimentação de servidores , visitantes e colaboradores, em horário de expediente ou em horário expecional, durante a realização de pequenos eventos como palestras, cursos, reuniões, recepções.
Observações: A aquisição dos alimentos perecíveis visa atender as necessidades do setor de administração.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770101684-1	20,00	KG	Bolo sabor de chocolate com cobertura e recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. Características adicionais: cortados em 12 fatias - CATMAT 456656	48,2100	964,20
2	3030104-2	100,00	CENT	Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles), peso mínimo 20 a 25 gramas cada, com recheios diversos (carne de frango, presunto e queijo. carne de boi) - CATMAT 374646	45,8400	4.584,00
3	770101683-1	40,00	UN	BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 400G, características adicionais: fatiado, sem cobertura - CATMAT 460587	14,3900	575,60
4	66010030-1	25,00	KG	CROISSANT - Tamanho: Mini, Assado, Sabor: Queijo E Presunto - CATMAT 456881	40,9200	1.023,00
5	770101238-1	25.00	KG	Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. CATMAT: 460496	35,7200	893,00
6	3052026-1	500,00	UN	Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484	2,3300	1.165,00
7	770101685-1	100,00	L	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 314061	5,7800	578,00
8	770101686-1	100,00	L	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624	15,7300	1.573,00
9	4120172-1	50,00	KG	APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica de 1Kg, com registro no Ministério da Saúde - CATMAT 447764	29,7000	1.485,00
10	4120179-1	50,00	KG	MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1Kg - CATMAT 446636	51,5300	2.576,50
11	66010027-2	100,00	KG	Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g - CATMAT 232597	14,3300	1.433,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

0 010

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
					Preço Total:	16.850,30

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
206 - 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	00000.000000.01.07 .00.00	16.850,30

Congonhinhas, 01 de Junho de 2022.

DAIANS SANTOS PIROLO
Secretária Municipal de Desporto
Cultura e Turismo
Decreto Nº 3 087/2021

Assinante

0 011

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 1

2. Descrição da necessidade

Pretende-se com a presente contratação, atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura, Desporto e Turismo e Agricultura, em reuniões e eventos oficiais a serem realizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Admininstração	João Marcos Luciano Rodrigues
Anna Gabriella Furlanetto Coelho	Secretária Municipal de Educação
Heloísa de Fátima da Silva Campos	Secretária Municipal de Agricultura,, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Daians Santos Pirolo	Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Rosana Cristina Sumbach	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

I. O prazo de entrega dos produtos é de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração.

II. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

III. Os produtos deverão vir em embalagem adequada, de forma a evitar contaminações durante o armazenamento e transporte, e deverão ser produzidos obedecendo as normas de boas práticas de manipulação de alimentos da ANVISA.

IV.Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

V.O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Vi.O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

A instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratações de serviços em geral nos processos licitatórios.

Deste modo, foram realizadas pesquisas de preços no sistema Banco de Preços e fornecedores locais.

Registrou-se o valor médio dos produtos para formação dos preços.

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis de eventos para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas em reuniões e eventos oficiais a serem realizados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento a esta demanda foi estimado o quantitativo conforme necessidade de cada secretaria conforme quantitativo constante no Anexo "Relação dos itens".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 232.301,90

O valor estimado da presente contratação é de R$.232.301,90 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e um reais e noventa centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

I. Em Regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas, quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

II. Na presente demanda, a contratação se dará pelo menor preço por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda, não é necessária um contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretarias Municipais como um todo visando atender as reuniões e eventos que são realizados pelas mesmas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação atender as Secretarias Municipais de Congonhinhas em reuniões e eventos.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes, na forma de Pregão pelo Sistema Registro de Preços.

16. Responsáveis

JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO

Secretária Municipal de Educação

HELOISA DE FATIMA SILVA CAMPOS

Secretária Municipal de Agricultura, Comércio Industria e Meio Ambiente

DAIANS SANTOS PIROLO

Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

COTAÇÃO DE PREÇO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS, REUNIÕES E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Kg	**BOLO CONFEITADO**- bolo sabor de chocolate com cobertura de glacê recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. / Características adicionais: cortados em 12 fatias, dimensões de 275 x 102 mm.	48,00
2	1	Cento	**SALGADINHO FRITO** - massa cozida - 100 (cento) - peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr - recheio: carne, frango ou queijo - espécie a escolher (Risoles, Coxinha, Croquete de Carne, Croquete de Presunto e Queijo, ou Bolinha de Queijo). Apresentação: frito, aplicação: alimentação, características adicionais: pronto para consumo.	25,00
3	1	Unidade	**BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS** - (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. / Tipo: sem recheio, peso: 400 g, características adicionais: fatiado, sem cobertura.	14,00
4	1	Garrafa	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ml:** acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade	

			não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: PH a 25º C: igual ou maior do que 7,0. / Material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	1.39
5	1	Garrafa	**REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L:** De 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, conservante ins 211 sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ins 300 ácido cítrico; extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais: groselha e abacaxi; corante ins 150d caramelo, semente de guaraná, não contém glúten, valor energético kcal 336 kj, carboidrato 20 g, sódio 11 mg e água gaseificada. Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses.	4.49
6	1	Garrafa	**SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1 L:** Composto de água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbito. Com as seguintes informações nutricionais por porção de 200 ml: Valor energético 110kcal (462kJ); Carboidratos 25 gramas; Sódio 7,2 miligramas. Sem adição de conservadores. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade máxima: 01 , ano. / Características adicionais: rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses.	6.99
7	1	Kg	**APRESUNTADO FATIADO** - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica com até 1 kg com registro no	19.90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

			Ministério da Saúde. / Preparação: cozido, estado de conservação: resfriado.	
8	1	Kg	**MUSSARELA FATIADO** - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Fatiado. / Queijo, origem: de vaca, teor gordura: baixo teor de gordura.	39,90
9	1	Kg	**PÃO FRANCÊS 50 G** - Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, kg.	0,60
10	1	Kg	**SALGADOS DIVERSOS, TIPO: CROISSANT**, tamanho: mini, aplicação: alimentação, sabor: queijo e presunto.	15,00
11	1	Kg	**PÃO DE QUEIJO**, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado.	35,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Cong, 25 de março de 2.022.

09.284.769/0001-53
BONNO PETTERSON
ROSOLEM MADUENHO - ME
Av. Manoel Ribas, 22
Centro - CEP: 86.320-000
Congonhinhas - Paraná

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

COTAÇÃO DE PREÇO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS, REUNIÕES E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Kg	**BOLO CONFEITADO-** bolo sabor de chocolate com cobertura de glacê recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. / Características adicionais: cortados em 12 fatias, dimensões de 275 x 102 mm.	55,00
2	1	Cento	**SALGADINHO FRITO** - massa cozida - 100 (cento) - peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr - recheio: carne, frango ou queijo - espécie a escolher (Risoles, Coxinha, Croquete de Carne, Croquete de Presunto e Queijo, ou Bolinha de Queijo). Apresentação: frito, aplicação: alimentação, características adicionais: pronto para consumo.	58,45
3	1	Unidade	**BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS** - (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. / Tipo: sem recheio, peso: 400 g, características adicionais: fatiado, sem cobertura.	15,00
4	1	Garrafa	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ml:** acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade	3,00

			não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. / Material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	
5	1	Garrafa	**REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L:** De 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, conservante ins 211 sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ins 300 ácido cítrico; extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais: groselha e abacaxi; corante ins 150d caramelo, semente de guaraná, não contém glúten, valor energético kcal 336 kj, carboidrato 20 g, sódio 11 mg e água gaseificada. Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses.	6,00
6	1	Garrafa	**SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1 L:** Composto de água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbito. Com as seguintes informações nutricionais por porção de 200 ml: Valor energético 110kcal (462kJ); Carboidratos 25 gramas; Sódio 7,2 miligramas. Sem adição de conservadores. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade máxima: 01 ano. / Características adicionais: rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses.	17,50
7	1	Kg	**APRESUNTADO FATIADO** - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica com até 1 kg com registro no	30,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

			Ministério da Saúde. / Preparação: cozido, estado de conservação: resfriado.	
8	1	Kg	**MUSSARELA FATIADO** - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Fatiado. / Queijo, origem: de vaca, teor gordura: baixo teor de gordura.	65,00
9	1	Kg	**PÃO FRANCÊS 50 G** - Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado. kg.	15,00
10	1	Kg	**SALGADOS DIVERSOS, TIPO: CROISSANT**, tamanho: mini, aplicação: alimentação, sabor: queijo e presunto.	45,00
11	1	Kg	**PÃO DE QUEIJO**, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado.	39,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Congonhinhas, 17 de maio de 2.022.

PANIFICADORA CONG. REAL
Marc[illegible] Aparecido Villas Boas
CNPJ:09.347.322/0001-86
R. Primeiro de Maio, 169
Centro - Tel.(43)3554-1101

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

COTAÇÃO DE PREÇO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS, REUNIÕES E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Kg 48,00	**BOLO CONFEITADO**- bolo sabor de chocolate com cobertura de glacê recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. / Características adicionais: cortados em 12 fatias, dimensões de 275 x 102 mm.	
2	1	Cento	**SALGADINHO FRITO** - massa cozida - 100 (cento) - peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr - recheio: carne, frango ou queijo - espécie a escolher (Risoles, Coxinha, Croquete de Carne, Croquete de Presunto e Queijo, ou Bolinha de Queijo). Apresentação: frito, aplicação: alimentação, características adicionais: pronto para consumo.	
3	1	Unidade 14,00	**BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS** - (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. / Tipo: sem recheio, peso: 400 g, características adicionais: fatiado, sem cobertura.	
4	1	Garrafa	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ml:** acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade	

		3,00	não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: PH a 25º C: igual ou maior do que 7,0. / Material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	
5	1	Garrafa 6,00	**REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L:** De 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, conservante ins 211 sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ins 300 ácido cítrico; extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais: groselha e abacaxi; corante ins 150d caramelo, semente de guaraná, não contém glúten, valor energético kcal 336 kj, carboidrato 20 g, sódio 11 mg e água gaseificada. Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses.	
6	1	Garrafa 10,00	**SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1 L:** Composto de água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbito. Com as seguintes informações nutricionais por porção de 200 ml: Valor energético 110kcal (462kJ); Carboidratos 25 gramas; Sódio 7,2 miligramas. Sem adição de conservadores. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade máxima: 01 ano. / Características adicionais: rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses.	
7	1	Kg 35,00	**APRESUNTADO FATIADO** - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica com até 1 kg com registro no	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

			Ministério da Saúde. / Preparação: cozido, estado de conservação: resfriado.	
8	1	Kg 50,00	**MUSSARELA FATIADO** - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Fatiado. / Queijo, origem: de vaca, teor gordura: baixo teor de gordura.	
9	1	Kg 14,00	**PÃO FRANCÊS 50 G** - Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, kg.	
10	1	Kg	**SALGADOS DIVERSOS, TIPO: CROISSANT**, tamanho: mini, aplicação: alimentação, sabor: queijo e presunto.	
11	1	Kg 35,00	**PÃO DE QUEIJO**, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado.	

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Congonhinhas, 25 de maio de 2.022.

LEONARDO ORASMO VISCARDI
CNPJ: 33.079.943/0001-09

Leonardo O Viscardi

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

COTAÇÃO DE PREÇO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS, REUNIÕES E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Kg	**BOLO CONFEITADO**- bolo sabor de chocolate com cobertura de glacê recheio de chocolate: o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. / Características adicionais: cortados em 12 fatias, dimensões de 275 x 102 mm.	39.90
2	1	Cento	**SALGADINHO FRITO** - massa cozida - 100 (cento) - peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr - recheio: carne, frango ou queijo - espécie a escolher (Risoles, Coxinha, Croquete de Carne, Croquete de Presunto e Queijo, ou Bolinha de Queijo). Apresentação: frito, aplicação: alimentação, características adicionais: pronto para consumo.	55.00
3	1	Unidade	**BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS** - (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. / Tipo: sem recheio, peso: 400 g, características adicionais: fatiado, sem cobertura.	14.00
4	1	Garrafa	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ml:** acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade	

			não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: PH a 25º C: igual ou maior do que 7,0. / Material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	1.69
5	1	Garrafa	**REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2 L:** De 1ª qualidade - informações aproximadas: não alcoólico, não fermentado, contém: açúcar, conservante ins 211 sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ins 300 ácido cítrico: extrato natural de guaraná, aromatizantes artificiais: groselha e abacaxi: corante ins 150d caramelo, semente de guaraná, não contém glúten, valor energético kcal 336 kj, carboidrato 20 g, sódio 11 mg e água gaseificada. Fornecimento: GARRAFA PET 02 LITROS. Validade máxima: 04 meses.	6.39.
6	1	Garrafa	**SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1 L:** Composto de água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbito. Com as seguintes informações nutricionais por porção de 200 ml: Valor energético 110kcal (462kJ); Carboidratos 25 gramas; Sódio 7.2 miligramas. Sem adição de conservadores. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade máxima: 01 ano. / Características adicionais: rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses.	6.69
7	1	Kg	**APRESUNTADO FATIADO** - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica com até 1 kg com registro no	29.90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

			Ministério da Saúde. / Preparação: cozido, estado de conservação: resfriado.	
8	1	Kg	**MUSSARELA FATIADO** - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Fatiado. / Queijo, origem: de vaca, teor gordura: baixo teor de gordura.	53.90
9	1	Kg	**PÃO FRANCÊS 50 G** - Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, kg.	15.90
10	1	Kg	**SALGADOS DIVERSOS, TIPO: CROISSANT**, tamanho: mini, aplicação: alimentação, sabor: queijo e presunto.	35.90
11	1	Kg	**PÃO DE QUEIJO**, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado.	31.90

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Congonhinhas, 23 de maio de 2.022.

SUPERMERCADO IDEAL
00.280.590/0001-53
(43)3554-1490
CONGONHINHAS-PR

FORNECEDOR CARIMBO/CNPJ/ASSINATURA

CNPJ: 75.825.828/0001-88
Responsável: Ana Célia Almeida
Telefone: (43) 3554-1212
Departamento: Administração

CERTIFICADO AUTENTICIDADE AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: Alimentos perecíveis para eventos e reuniões.

Pesquisa realizada entre 27/05/2022 10:42:31 e 27/05/2022 14:29:25

Relatório gerado no dia 31/05/2022 13:08:47 (IP: 177.105.175.114)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) bolo confeitado	4	1 Unidade	R$ 50,15 (un)	-	R$ 50,15	R$ 50,15
2) salgadinhos frito massa cozida (cento)	3	1 Unidade	R$ 48,92 (un)	-	R$ 48,92	R$ 48,92
3) bolo tipo inglês de sabores variados	4	1 Unidade	R$ 14,94 (un)	-	R$ 14,94	R$ 14,94
4) água mineral sem gás	4	1 Unidade	R$ 2,58 (un)	-	R$ 2,58	R$ 2,58
5) refrigerante 2 litros	3	1 Unidade	R$ 6,00 (un)	-	R$ 6,00	R$ 6,00
6) suco de fruta liquido 1 litro	11	1 Unidade	R$ 19,68 (un)	-	R$ 19,68	R$ 19,68
7) apresuntado fatiado	4	1 Unidade	R$ 33,67 (un)	-	R$ 33,67	R$ 33,67
8) mussarela fatiada	3	1 Unidade	R$ 48,83 (un)	-	R$ 48,83	R$ 48,83
9) pão frances	5	1 Unidade	R$ 14,73 (un)	-	R$ 14,73	R$ 14,73
10) salgado tipo croissant	3	1 Unidade	R$ 41,85 (un)	-	R$ 41,85	R$ 41,85
11) pão de queijo	5	1 Unidade	R$ 37,69 (un)	-	R$ 37,69	R$ 37,69

Valor Global: R$ 319,04

Detalhamento dos Itens

Item 1: bolo confeitado

Preço Estimado: R$ 50,15 (un) | **Percentual: -** | **Preço Máximo: R$ 50,15** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 50,15**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bolo confeitado sabores variados com cobertura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 54,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Eventos Campus Iporá 2022

Descrição: REFEICOES INDUSTRIAIS - PREPARO / DISTRIBUICAO - BOLO CONFEITADO COM CHANTILI E LOGO MARCA DO IF GOIANO CAMPUS IPORÁ EM PASTA DE LEITE NINHO.

CatSer: 5320 - REFEICOES INDUSTRIAIS - PREPARO / DISTRIBUICAO

Data: 01/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2022 / UASG: 158124
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.302.473/0001-71 * VENCEDOR *	KARMEM SANTOS NOLETO GOMES LTDA	R$ 54,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 49,69

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, TAIS COMO: PÃES, MINI-PÃES, PÃES DOCES, BOLOS RECHEADOS, PÃES DE QUEIJO, BISCOITOS E MINI SALGADOS, ENTRE OUTROS PRODUTOS.

Descrição: BOLO RECHEADO E CONFEITADO - BOLO RECHEADO E CONFEITADO

Data: 25/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003322
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: 186.227 40.20:5656/transparencia/
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.696.807/0001-07 * VENCEDOR *	DELVITA ALMEIDA BATISTA PANIFICADORA	R$ 49,69

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 49,40

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA PROMISSÃO

Objeto: Aquisições futuras de gêneros alimenticios (Padaria) para a Divisão de Abastecimento Escolar e outras Secretarias.

Descrição: BOLO CONFEITADO COM RECHEIO E COBERTURA - BOLO CONFEITADO COM RECHEIO E COBERTURA

Data: 27/09/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005821

Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: kaingang.comunicaprom/ssao.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 800
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.371.403/0001-75 * VENCEDOR *	N.M. DE LIMA	R$ 49,40

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 47,00

Inc II Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MERIDIANO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores do serviço público municipal.
Descrição: BOLO CONFEITADO COM RECHEIO - BOLO CONFEITADO COM RECHEIO

Data: 29/06/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00005721
Lote/Item: 1/42
Ata: Link Ata
Fonte: servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.930.745/0001-76 * VENCEDOR *	CLAUDIA TEIXEIRA DE FREITAS	R$ 47,00

Item 2: salgadinhos frito massa cozida (cento)

Preço Estimado: R$ 48,92 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 48,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	salgadinhos frito massa cozida (cento) carne, frango, presunto e queijo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 34,88

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA

Objeto: registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de pães, bolos e salgados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias

Descrição: SALGADINHOS FRITOS COM RECHEIOS DIVERSOS - SALGADINHOS FRITOS COM RECHEIOS DIVERSOS

Data: 29/06/2021 09:00
Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO SRP
SRP: SIM
Identificação: 24502
Lote/Item: 3/3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3.440
Unidade: Cento
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.276.432/0001-90 * VENCEDOR *	A ARAUJO MOREIRA EIRELI	R$ 34,88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 54,29

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Pães, Bolos e Cofee Break conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades de consumo e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim – RO, por um período de 12 (doze) meses

Descrição: SALGADINHO FRITO - MASSA COZIDA - 100 (CENTO) - peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr - recheio: carne - SALGADINHO FRITO - MASSA COZIDA - 100 (CENTO) - peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr - recheio: carne, frango ou queijo - espécie a escolher (Risoles,Coxinha, Croquete de Carne, Croquete de Presunto e Queijo, ou Bolinha de Queijo)

Data: 18/06/2021 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 24324
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 40
Unidade: CENTO
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.634.357/0001-50 * VENCEDOR *	INOVACAO EIRELI ME	R$ 54,29

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 57,60

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Descrição: SALGADINHO FRITO - SALGADINHO FRITO

Data: 08/06/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003221
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Fonte: sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: CENTO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.507.918/0001-15 * VENCEDOR *	CLESIO ANTONIO DOS REIS 05555446640	R$ 57,69

Item 3: bolo tipo inglês de sabores variados

Preço Estimado: R$ 14,94 (un) | **Percentual: -** | **Preço Máximo: R$ 14,94** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 14,94**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolo tipo inglês de sabores variados	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 13,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC
Objeto: Rp para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos que frequentam as escolas do município, alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais, educação infantil, e refeições (café, almoço e janta) para os alunos da casa familiar rural santo agostinho e, também, destinam-se para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – scfv, localizado no bairro santa Inês p/1 ano..
Descrição: **Bolo alimentício** - Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado
CatMat: 476817 - BOLO ALIMENTÍCIO

Data: 11/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:352022 / UASG 988279
Lote/Item: 4/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.037.125/0001-75 * VENCEDOR *	PANIFICADOS PAULINA LTDA	R$ 13,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 16,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI..
Descrição: **Bolo alimentício** - Bolo Alimentício Sabor: Variado , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: 48 Horas
CatMat: 476817 - BOLO ALIMENTÍCIO

Data: 04/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92022 / UASG:981223
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.774.465/0001-49 * VENCEDOR *	IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI	R$ 16,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA
Objeto: Seleção de propostas para aquisição de gêneros alimentícios destinados à atender as demandas das secretarias municipais de Dom Macedo Costa , através do Sistema de Registro de Preços.
Descrição: **Bolo alimentício** - Bolo Alimentício Sabor: Variado , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: 48 Horas
CatMat: 476817 - BOLO ALIMENTÍCIO

Data: 03/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:983503
Lote/Item: 4/45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250

Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.433.670/0001-64 * VENCEDOR *	ERALDO NAZARIO BARRETO PITON	R$ 14,50

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 15,27

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para o Campus São Miguel do Oeste do IFSC.

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR CUCA, TIPO SEM RECHEIO, PESO 500 G

CatMat: 235770 - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR:CUCA, TIPO:SEM RECHEIO, PESO:500 G

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51200/2022 / UASG: 158516
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 950
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.850.071/0001-07 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE	R$ 15,27

Item 4: água mineral sem gás

Preço Estimado: R$ 2,58 (un) | **Percentual: -** | **Preço Máximo: R$ 2,58** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 2,58**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	água mineral sem gás	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2,27

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE

Objeto: Aquisição de gêneros para os militares do Com5 DN.

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL - ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

CatMat: 445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 25/2022 / UASG: 785810
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.932.476/0001-23 * VENCEDOR *	CLAUDIA CARRASCO MEDEIROS	R$ 2,27

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Descrição: Água mineral natural - Tipo: Sem Gás 0, Material Embalagem: Plástico 0, Tipo Embalagem: Descartável 0,

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 08/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:158127
Lote/Item: 1/61
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.100
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.303.545/0001-40 * VENCEDOR *	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	R$ 2,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis e pães.

Descrição: Água mineral natural - Tipo: Sem Gás 0, Material Embalagem: Plástico 0, Tipo Embalagem: Descartável 0,

CatMat: 445484 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 20/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:402021 / UASG:158127
Lote/Item: 1/61
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.100
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.060.750/0001-30 * VENCEDOR *	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA	R$ 3,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 2,85

Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
19ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Prestação de serviços de cantina, classificado como atividade de apoio pela Portaria GM-MD nº 4.411, de 27 de outubro de 2012, do Ministério da Defesa..

Descrição: **Água mineral natural** - Tipo: Sem Gás 0, Material Embalagem: Plástico 0, Tipo Embalagem: Descartável 0,

CatMat: **445484** - ÁGUA MINERAL NATURAL

Data: 05/01/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162021 / UASG:160418
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.799.699/0001-15 * VENCEDOR *	SINESIO ESCHER	R$ 2,85

Item 5: refrigerante 2 litros

Preço Estimado: R$ 6,00 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refrigerante 2 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,29

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmares do Sul/RS
Objeto: Compra de Alimentos para Campanha de Vacinação
Descrição: REFRIGERANTE TIPO GUARANA, 2 litros - REFRIGERANTE TIPO GUARANA, 2 litros

Data: 18/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 50422022
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: palmares-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.806.557/0001-40 * VENCEDOR *	TRANSPORTES E REPRESENTACOES MANIL LTDA	R$ 6,29

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,40

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE VERÍSSIMO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.
Descrição: REFRIGERANTE A BASE DE COLA 2 LITROS - REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. SABOR COLA - AGUA GASEIFICADA - REFRIGERANTE A BASE DE COLA 2 LITROS - REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. SABOR COLA - AGUA GASEIFICADA , EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLUTEN, NÃO ALCOÓLICO.

Data: 09/02/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 35736
Lote/Item: 86/86
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 113
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.788.495/0001-89 * VENCEDOR *	LM COMERCIO LTDA	R$ 6,40

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 5,30

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI/MG
Objeto: Aquisição de pães de sal de 50 gramas e leite de vaca pasteurizado tipo "C", destinados ao café dos funcionários da SAE, e quitandas, bolo confeitados. salgadinhos várias qualidades, sucos em caixa (Tetra Park) de 01 (um) litro vários sabores e refrigerantes de 02 litros vários sabores, destinados aos eventos institucionais da SAE.
Descrição: REFRIGERANTE DE 2 (DOIS) LITROS VARIOS SABORES - REFRIGERANTE DE 2 (DOIS) LITROS VARIOS SABORES

Data: 18/01/2022 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 34808
Lote/Item: 5/5
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.542.631/0001-11 * VENCEDOR *	WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846.93	R$ 5,30

Item 6: suco de fruta liquido 1 litro

Preço Estimado: R$ 19,68 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 19,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco de fruta liquido 1 litro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 20,93

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios por meio da Agricultura Familiar.

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR TANGERINA, TIPO NATURAL

CatMat: 250281 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:TANGERINA, TIPO:NATURAL

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 57/2022 / UASG: 160364
Lote/Item: 24/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Litro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.159.381/0001-23 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ARROIO DO PADRE - COOPAP	R$ 20,93

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17,92

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Objeto: Dispensa de licitação n48/2022 - Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE 2022, para o IFC Campus Videira

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR LARANJA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-

CatMat: 464749 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:LARANJA, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 48/2022 / UASG: 158125
Lote/Item: 26/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 220
Unidade: Litro
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.971.433/0001-04 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI	R$ 17,92

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 19,44

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Objeto: Dispensa de licitação n48/2022 - Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE 2022, para o IFC Campus Videira

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 48/2022 / UASG: 158125
Lote/Item: 27/1
Ata: N/A

CatMat: 464755 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:UVA, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 315
Unidade: Litro
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.971.433/0001-04 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI	R$ 19,44

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 24,41

Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS
Objeto: Aquisição de itens do QR para Aprovisionamento desta OM.
Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CONCENTRADO
CatMat: 279607 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:UVA, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG: 160250
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Litro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
158.155.600-49 * VENCEDOR *	VALDIR COLOVINI	R$ 24,41

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 14,83

Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa
Objeto: SRP - Aquisição de alimentos RU.
Descrição: Suco - Tipo: Industrializado 0, Características Adicionais: Polpa De Fruta Natural 0, Apresentação: Líquido 0, Sabor: Variado 0,
CatMat: 326671 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:VARIADO, TIPO:INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POLPA DE FRUTA NATURAL

Data: 07/12/2021 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1202021 / UASG:154051
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.000
Unidade: Litro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.782.386/0001-45 * VENCEDOR *	FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI	R$ 14,83

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 23,03

Inc III Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Suco de Goiaba Integral 1 L - Mitto Sucos
Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 27/05/2022 14:02:46

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/dp/B07XHMQ78Z/ref=asc_df_B07XHMQ78Z1653660000000/?creative=380333&creativeASIN=B07XHMQ78Z&linkCode=asn&tag=zoom1p-20&ascsubtag=294ed9b48973463da7b00721b96b6d50

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 25,94

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Submarino (http://www.submarino.com.br/)

Produto: Suco de Goiaba Integral 1 L - Mitto Sucos

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 27/05/2022 14:02:48

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: https://www.submarino.com.br/produto/3366490841?s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&epar=zoom&hl=lower&utm_medium=comparadores&utm_campaign=marca:suba;midia:comparadores;formato:00;subformato:00;idcampanha:zoom&utm_source=zoom&loja=11877092000109&utm_content=61063b53829e43448e96e1052e4d1aba&franq=61063b53829e43448e96e1052e4d1aba

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 17,77

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Suco de Uva Natural Góes 1L

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 27/05/2022 14:02:52

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url:

Preço Site de Domínio Amplo 4 R$ 17,39

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Submarino (http://www.submarino.com.br/)

Produto: Suco de Uva Natural Góes 1L

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 27/05/2022 14:02:54

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: https://www.submarino.com.br/produto/3381432914?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_content=48f3d977af6a4b888aa28525ee3efa6b&franq=48f3d977af6a4b888aa28525ee3efa6b

Preço Site de Domínio Amplo 5 R$ 17,39

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Shoptime

Produto: Suco de Uva Natural Góes 1L

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 27/05/2022 14:02:56

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: https://www.shoptime.com.br/produto/3381432914?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&utm_content=1f2eb70a6f494c8cae708cb9002f4dce&franq=1f2eb70a6f494c8cae708cb9002f4dce

Preço Site de Domínio Amplo 6 R$ 17,39

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

0 03

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)

Produto: Suco de Uva Natural Góes 1L

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 27/05/2022 14:02:57

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/3381432914?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&utm_content=d7ddbd79aba246159f72fc49b9afe538&franq=d7ddbd79aba246159f72fc49b9afe538

Item 7: apresuntado fatiado

Preço Estimado: R$ 33,67 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 33,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	apresuntado fatiado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 31,59

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇAO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO ARY RIBEIRO VALADAO FILHO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: Frios - Frios Variedade: Apresuntado , Tipo Preparação: Cozido , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)
CatMat: 447764 - FRIOS

Data: 17/02/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928706
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/02/2022 10:01
Homologação: 18/02/2022 10:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 69
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.831.800/0001-36 * VENCEDOR *	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 31,59

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 32,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FMCA
Prefeitura Municipal de Triunfo/RS
Objeto: Aquisição de produtos alimenticios perecíveis para atender a demanda do Abrigo Municipal Ana Maria Franco, localizado na Rua Fernando Ehlers, 513 - Centro por um periodo de 6 meses. A entrega deverá ser feita semanalmente, no próprio Abrigo Municipal. As quantidades deverão ser solicitadas conforme a necessidade da casa.
Descrição: **Apresuntado, fatiado, pacote de 250 gr a 1kg, data de fabricação e validade na embalagem.** - Apresuntado, fatiado, pacote de 250 gr a 1kg, data de fabricação e validade na embalagem.

Data: 13/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 1642022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: triunfo-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 80
Unidade: Kg
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.220.290/0001-22 * VENCEDOR *	LOPEZ & BORBA LTDA	R$ 32,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 32,38

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar municipal.
Descrição: APRESUNTADO FATIADO - Apresuntado fatiado de carne mista, pouca gordura, temperatura máxima de 7 °C, resfriado, validade mínima: 20 dias.

Data: 24/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
SRP: NÃO
Identificação: 0005/2022
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata

Homologação: 24/02/2022 15:57
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 50
Unidade: QUILOGRAMA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.588.996/0001-60 * VENCEDOR *	ALTAIR BRINGHENTI	R$ 32,38

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 37,80

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE BOZANO
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas Municipais.
Descrição: APRESUNTADO - Apresuntado em peça fatiado. Embalado em saco plástico identificado e entregue em caixa térmica.

Data: 16/02/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
SRP: NÃO
Identificação: 0002/2022
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/02/2022 11:10
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 70
Unidade: QUILOGRAMA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.095.685/0001-19 * VENCEDOR *	JOAO PAULO LINKE SILVA	R$ 37,80

Item 8: mussarela fatiada

Preço Estimado: R$ 48,83 (un)	Percentual:	Preço Máximo: R$ 48,83	Média dos Preços Obtidos: R$ 48,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mussarela fatiada	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 53,70

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: Aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FATIADO - QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FATIADO

Data: 14/04/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00001622
Lote/Item: 1/64
Ata: Link Ata
Fonte: pmdumont.sytes.net:8079/transparencia/
Quantidade: 250
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.045.999/0001-71 * VENCEDOR *	MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA	R$ 53,70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 45,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Anhembi/SP –
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO - QUEIJO MUSSARELA FATIADO

Data: 03/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 9022022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 177.20.160.35:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: ,504
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.437.393/0001-00 * VENCEDOR *	REINALDO MOMI SUPERMERCADO	R$ 45,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 47,80

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PRODUTOS DE PADARIA), PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Descrição: QUEIJO, TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (FATIADA - QUEIJO, TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (FATIADA

Data: 04/11/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00011621
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Fonte: transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 400

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.879.583/0001-84 VENCEDOR	JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA	R$ 47,80

Item 9: pão frances

Preço Estimado: R$ 14,73 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 14,73 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão frances	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado e pães, destinados ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa, para o ano de 2.022.
Descrição: PAO FRANCES 50GR - PAO FRANCES 50GR

Data: 05/04/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00001322
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: 138.0.140.51:5656/transparencia/
Quantidade: 3.000
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.981.029/0001-55 * VENCEDOR *	ANTONIO LUIS CALDEIRA LTDA	R$ 17,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 13,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Consumo na Merenda Escolar
Descrição: PÃO FRANCÊS (MINI) - PÃO FRANCÊS (MINI)

Data: 25/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00001322
Lote/Item: 1/57
Ata: Link Ata
Fonte: 177.1.201.23:5656/transparencia/
Quantidade: 435
Unidade: KG
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.534.037/0001-04 * VENCEDOR *	FABRICIO BORGES GONCALVES	R$ 13,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,67

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios café da manhã do servidores públicos municipais.
Descrição: PÃO FRANCÊS TIPO FILÃO COM 50 GR. - PÃO FRANCÊS TIPO FILÃO COM 50 GR.

Data: 21/02/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00001022
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: 104.41.25.207:8079/transparencia/
Quantidade: 6.000
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.767.021/0001-45 * VENCEDOR *	PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA	R$ 14,67

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 13,58

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR. ATENDENDO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descrição: PAO FRANCES 30 GR - PAO FRANCES 30 GR, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES DE EXCELENTE QUALIDADE, EM FORMATO FUSIFORME. APRESENTAR COR, SABOR E TEXTURA TIPICOS. ISENTO DE QUALQUER TiPO DE CONTAMINACAO OU ADULTERACAO, NAO DEVE APRESENTAR SABORNEM APARENCIA DE QUEIMADO, SUA CONFECCAO DEVE RESPEITAR AS BOAS PRATICAS DE PRODUCAO DE ALIMENTOS. DEVEM SER ENTREGUES EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES ATOXICOSPROPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVEM ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA RDC NO 90,DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERA GARANTIR O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 HORAS.

Data: 18/02/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 36398
Lote/Item: 70/70
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.100
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.962.205/0001-04 * VENCEDOR *	ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	R$ 13,58

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios de Panificação para vários setores da Prefeitura Municipal de Ubarana, durante o exercício de 2.022

Descrição: PÃO FRANCÊS 50 GR - PÃO FRANCÊS 50 GR

Data: 07/02/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00000722
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 5.630
Unidade: kG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.828.811/0001-36 * VENCEDOR *	ELIZANDRA FERNANDES DA ROCHA PADARIA	R$ 14,00

Item 10: salgado tipo croissant

Preço Estimado: R$ 41,85 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 41,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	salgado tipo croissant	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 42,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA COQUETEL, COFFEE BREAK, COQUETEL E ALMOÇO/JANTAR COM SERVIÇO DE GARÇOM PARA EVENTOS para atender as necessidades da SESMA Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente -- Belém-PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: Buffet - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e bebidas para coquetel, coffee break, coquetel e almoço/jantar com serviço de garçom para eventos COQUETEL Bebidas: Água de coco, coquetel de frutas sem álcool, refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: a) Salgados: Pastel de forno de frango, empada de camarão, canudinho de ricota, pãozinho de queijo, folhado de queijo com goiabada, croissant de frango, folhado de frango c/tomate seco e tortinha de palmito; b) Doce finos: (bombom crocante, cereja, Baba de moça e Nozes); c) Prato quente: (Bobó de camarão). Serviço de Apoio: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: copos para refrigerante e água em vidro, (quando necessário de cristal) pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca fina), talheres de aço inox, (quando se fizer necessário de prata) baixelas de prata; suplat, guardanapos de tecido, mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, sobremanchas, cadeiras com capas, e quando necessário cadeiras de madeira e mesa de madeira, todo o pessoal especializado e uniformizado, ou seja, garçom, copeiro e cozinheiro e coordenador

CatSer: 12807 - BUFFET

Data: 29/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1192021 / UASG 925387

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.332.940/0001-00 * VENCEDOR *	M. C. XERFAN RECEPCOES	R$ 42,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 42,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para eventuais reuniões, para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PR..

Descrição: **Salgados diversos** - Salgados diversos, tipo: croissant, tamanho: pequeno, aplicação: alimentação, sabor: três queijos

CatMat: 374640 - SALGADOS DIVERSOS, TIPO:CROISSANT, TAMANHO:PEQUENO, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO, SABOR:TRÊS QUEIJOS

Data: 15/09/2021 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:452021 / UASG:987561

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.247.348/0001-37 * VENCEDOR *	CESCO & SILVA LTDA	R$ 42,10

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 41,45

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

033

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Objeto: PÃES, BISCOITOS, SALGADOS E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: SALGADOS - SALGADOS - TIPO: CROISSANT, RECHEADO COM CATUPIRY; APRESENTACAO: PRONTO, ASSADO E DESCONGELADO; PESO APROXIMADO: PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS;

Data: 15/09/2021 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 2311076 000327/2021
Lote/Item: 3/2
Ata: Link Ata
Homologação: 23/09/2021 00:00
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: QUILOGRAMA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.995.120/0001-76 * VENCEDOR *	C & A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 41,45

Item: 1 | pão de queijo

1 | Preço Estimado: R$ 37,69 (Un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 37,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão de queijo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 31,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

Objeto: Aquisição de materiais para Hotel de Trânsito..

Descrição: Pão De Queijo - Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Coquetel/Mini , Apresentação: Cru Congelado ,

CatMat: 460490 - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA:POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS:ORIGINAL, FORMATO:COQUETEL/MINI, APRESENTAÇÃO:CRU CONGELADO

Data: 13/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:160293
Lote/Item: 4/233
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.650
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.366.879/0001-86 * VENCEDOR *	EDGAR HERRERA PEREIRA	R$ 31,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 35,64

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Lanches para Reuniões e para café da manhã e da tarde - Licitação destinada exclusivamente para ME/EPP/MEI- ENTREGA PARCELADA - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência)..

Descrição: Pão de queijo - Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato: Tradicional/Médio ,

CatMat: 460496 - PÃO DE QUEIJO

Data: 09/12/2021 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:928496
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.766.946/0001-99 * VENCEDOR *	INDUSTRIA E COMERCIO FERREIRA BRITO LTDA	R$ 35,64

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 39,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Assistência Social, destinados aos atendimentos dos Programas, serviços, ações e projetos da Secretaria, sendo CRAS/SCFV/CREAS/Programa Bolsa Família e Casa das Libélulas, com entrega conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis..

Descrição: Pão de queijo - Pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional,médio, apresentação: assado

CatMat: 460496 - PÃO DE QUEIJO

Data: 27/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:512021 / UASG:989487
Lote/Item: /68
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 580

Unidade: Quilograma 0,00

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.603.589/0001-20 * VENCEDOR *	PANIFICADORA E CONFEITARIA JK LTDA.	R$ 39,50

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 43,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de lanches e refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 meses..

Descrição: **Pão de queijo** - Pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional,médio, apresentação: assado

CatMat: 460496 - PÃO DE QUEIJO

Data: 28/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:742021 / UASG:984697

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/07/2021 10:09

Homologação: 14/07/2021 15:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Quilograma 0,00

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.430.335/0001-10 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO DONATI LTDA	R$ 43,50

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 38,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios..

Descrição: **Pão de queijo** - Pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: coquetel,mini, apresentação: cru congelado

CatMat: 460490 - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA:POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS:ORIGINAL, FORMATO:COQUETEL/MINI, APRESENTAÇÃO:CRU CONGELADO

Data: 14/06/2021 13:40

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292021 / UASG:925814

Lote/Item: 3/28

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240

Unidade: Quilograma 0,00

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.610.348/0001-26 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	R$ 38,80

Anexo 1

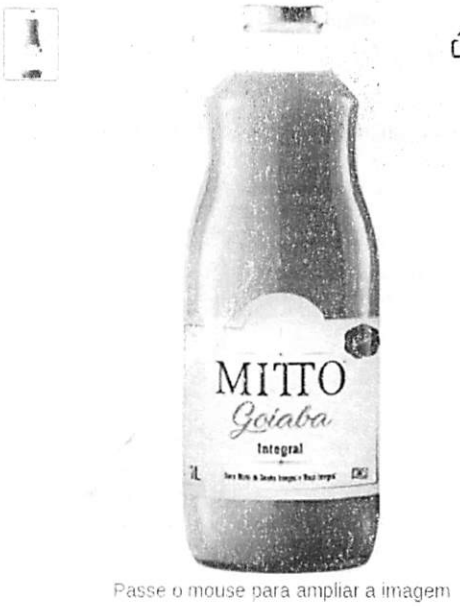
amazon.com.br Olá Selecione o endereço | Todos | Olá, Faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Prime | Ofertas do Dia | Livros | Festival Geek Gamer

Alimentos e Bebidas | Mais Vendidos | Bebidas Alcoólicas | Cafe e Outras Bebidas | Cereais e Granolas | Comidas para Bebês | Grãos, Arroz e Massas | Molhos

Dia dos Namorados Veja presentes para celebrar seu amor

Alimentos e Bebidas › Cafe, Cha e outras Bebidas › Sucos



Passe o mouse para ampliar a imagem

Suco Goiaba Integral Mitto Vidro 1L

Marca: Mitto

12 avaliações de clientes

R$23,03 (R$23,03 / Litro)

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Tamanho: 1l

1l	300ml	1.5l
R$ 23,03 (R$ 23,03 / Litro)	R$ 13,99 (R$ 46,63 / Litro)	R$ 29,38 (R$ 19,59 / Litro)

Sabor	Goiaba
Marca	Mitto
Peso do produto	1.54 Gramas
Volume do produto	1 Mililitros
Ingredientes especiais	O produto não contem látex natural

Sobre este item

- 100% fruta
- Sem Água
- Sem Açúcar
- Sem Aditivos
- Sem conservantes
- Suco Integral
- Informação alérgica: sem glúten

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$ 23,03 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R$23,03 (R$23,03 / Litro)

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 6 de Junho** no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Amanhã, 28 de Maio**. Se pedir dentro de 6 hrs 34 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$ 23,03 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 26,47 Adicionar ao carrinho
(R$ 26,47 / Litro)
+R$ 1,58 de envio
Vendido por: Ditutto_

Tem para vender?
Venda na Amazon

Compre com



Preço total: R$ 75,85

Adicionar os três ao carrinho

Anexo 2

0 033

Mês dos Namorados com **R$ 10 OFF** no cupom ENCAIXE Gostei!

Submarino | busque aqui seu produto | olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | Baixe o APP | Cupom do dia | Dia dos Namorados | Mês Geek | PCs com desconto | iPhone em oferta | Cartão Ame | C

compre por departamento | Livros | Games | PC Gamer | Notebooks | Informática | Smartphones | Smart TVs | Eletro

SÓ NO APP: R$ 10 OFF no cupom **IONOAPP** Baixe já!

página inicial > mercado > bebidas > bebidas não alcoólicas > suco

Favoritar | Compartilhar





Suco De Goiaba Integral 1 Litro Natural Extra Virgem Garrafa De Vidro Mitto Brasil

Faça a 1ª pergunta

Goiaba, sabor e bem estar estão garantidos nesse suco que traz goiaba, maçã e tudo de melhor que cada uma dessas frutas pode oferecer para sua saúde, como pectina e licopeno, que vão ajudar muito no bom funcionamento do coração.Suco...

Mais informações

sabor indisponível

Conheça nossa política de troca

Ops, produto sem estoque

Mas nada de ir embora, SubLover. Você ainda tem muitos produtos parecidos para explorar, vamos lá?

Ver produtos parecidos

Os itens mais vendidos!



Smart TV LED 43 Ultra HD 4K LG 43UP751C0SF, BVZ ThinQ ai 2...

R$ 1.860,65

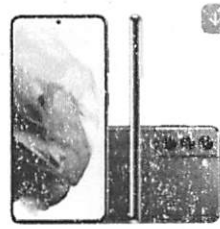
em 1x no cartão de crédito



Livro - Box Grandes obras de Jane Austen 2

R$ 71,45

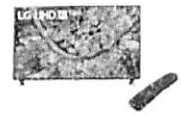
3x de R$ 23,81 s/juros



Smartphone Samsung Galaxy S21 128GB 5G Wi-Fi Tela 6.2"...

R$ 2.698,99

em 1x no cartão de crédito



Smart TV LG 50" 4K UHD 50UP751C

R$ 2.268,65

em 1x no cartão de crédito

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

Anexo 3

Mês dos Namorados com **R$ 10 OFF** no cupom ENCAIXE Gostei!

Submarino | busque aqui seu produto | olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | Baixe o APP | Cupom do dia | Dia dos Namorados | Mês Geek | PCs com desconto | iPhone em oferta | Cartão Ame

compre por departamento | Livros | Games | PC Gamer | Notebooks | informática | Smartphones | Smart TVs | Eletro

SÓ NO APP: R$ 10 OFF no cupom 10NOAPP Baixe já!

página inicial > mercado > bebidas > bebidas não alcoólicas > suco

Favoritar | Compartilhar



Suco De Uva Natural Góes 1l

Faça a 1ª pergunta

Suco de Uva Natural Góes. Suco de Uva elaborado a partir de uvas de origem Americanas (Bordô e Isabel). Resulta num Suco 100% Natural, "sem adição de açúcares e sem adição de conservantes". Para obter essas qualidades, o suco passa ...

Mais informações

tamanho: 1/1 l

Conheça nossa política de troca

R$ 17,39

no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

Comprar

Este produto é vendido e entregue por Imigrantes Bebidas. O Submarino garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os itens mais vendidos!



iPhone 11 Apple (64GB) Branco Tela 6,1" 4G Câmera 12MP iOS

R$ 3.549,10

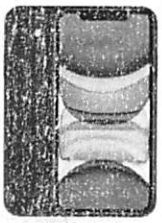
em 1x no cartão de crédito



Game The Last Of Us Part II - PS4

R$ 99,99

em 1x no cartão de crédito



iPhone 11 Apple (64GB) Preto Tela 6,1" 4G Câmera 12MP iOS

R$ 3.549,10

em 1x no cartão de crédito



Game Marvel's Spider-Man Miles Morales - PS5

R$ 199,90

2x de R$ 99,95 s/juros

Produtos Patrocinados

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Anexo 4

A temperatura caiu aí também? Aproveite ofertas de inverno com até 40% de desconto! Confira

shoptime busque aqui seu produto olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons de desconto Assista ao vivo Receba hoje Venda com a gente Blog Shoptime Marcas Próp

todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOUC

Renove sua casa! 10% de desconto no cupom: CASANOVA10 Aproveite

Página inicial > Mercado > Bebidas > Bebidas Não Alcoólicas > Suco

FAVORITAR COMPARTILHAR



Suco de Uva Natural Góes 1L

Faça a 1ª pergunta

Suco de Uva Natural Góes. Suco de Uva elaborado a partir de uvas de origem Americanas (Bordô e Isabel). Resulta num Suco 100% Natural, "sem adição de açúcares e sem adição de conservantes". Para obter essas qualidades, o suco passa ...

Mais informações

tamanho: 1/1 l

Política de troca e devolução

R$ 17,39
no cartão de crédito
Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo
OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por Imigrantes Bebidas. O **Shoptime** garante a sua compra, do pedido à entrega.

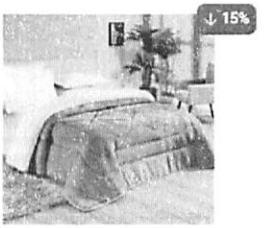


Os itens mais vendidos



Conjunto de Potes Herméticos para Cozinha com Tampa 10...

R$ 84,54
4x de 21,13 s/juros



Edredom Casal Queen Coberdrom de Sherpa Manta...

R$ 160,65
em 1x no cartão de crédito



Kit 4 Travesseiro Antialérgico Percal 180 Fios Ecoplumas...

R$ 128,70
6x de 21,45 s/juros



Multiprocessador Oster Mpr872 7em1 Branco - 680w

R$ 299,99
8x de 37,49 s/juros

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Anexo 5

dia de brincar · com 15% de desconto no app | até 30% de cashback · queeero ›

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP
baixe o app
receba hoje
cartão ame
marcas próprias
produtos internacionais
venda na americanas
ofert

para ver os melhores fretes e prazos para sua região

digite seu CEP

ok

acesse os endereços cadastrados

fazer login

ercado
celulares
eletrodomésticos
informática
tv e home theater
eletroportáteis
móveis
beleza

s não alcoólicas › suco



Suco de Uva Natural Góes 1L

Suco de Uva Natural Goes. Suco de Uva elaborado a partir de uvas de origem Americanas (Bordô e Isabel). Resulta num Suco 100% Natural, "sem adição de açúcares e sem adição de conservantes". Para obter essas qualidades, o suco passa ...

mais informações

tamanho:

política de troca e devolução

R$ 17,3

mais formas de p

calcular frete e

Digite seu C

quantid

Este produto e ve
Ingredientes Bebid
sua compra, do p





americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Relatório de Cotação: cotação rápida desenvolvimento Social

Pesquisa realizada entre 31/05/2022 11:58:17 e 31/05/2022 13:05:10

Relatório gerado no dia 31/05/2022 13:07:00 (IP: 201.3.115.206)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) pao de forma pacote com 500 gramas	3	1 Unidade	R$ 7,57 (un)	-	R$ 7,57	R$ 7,57
2) Pao de cachorro Quente	3	1 Unidade	R$ 2,21 (un)	-	R$ 2,21	R$ 2,21
3) Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	2	1 Unidade	R$ 12,12 (un)	-	R$ 12,12	R$ 12,12

Valor Global: R$ 21,90

Fonte: 177.20.160.35:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.437.393/0001-00 * VENCEDOR *	REINALDO MOMI SUPERMERCADO	R$ 7,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/03/2022 à 31/05/2022; Palavra Chave: PAO DE FORMA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEPTO. DE SAUDE
Data: 10/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite

INSIRA SUA LOGO AQUI

Relatório de Cotação: cotação rápida desenvolvimento Social

Pesquisa realizada entre 31/05/2022 11:58:17 e 31/05/2022 13:05:10

Relatório gerado no dia 31/05/2022 13:07:00 (IP: 201.3.115.206)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

- Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) pao de forma pacote com 500 gramas	3	1 Unidade	R$ 7,57 (un)	-	R$ 7,57	R$ 7,57
2) Pao de cachorro Quente	3	1 Unidade	R$ 2,21 (un)	-	R$ 2,21	R$ 2,21
3) Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	2	1 Unidade	R$ 12,12 (un)	-	R$ 12,12	R$ 12,12

Valor Global: R$ 21,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: pao de forma pacote com 500 gramas

Preço Estimado: R$ 7,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pao de forma pacote com 500 gramas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 7,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/03/2022 à 31/05/2022; Palavra Chave: PAO DE FORMA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEPTO. DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Anhembi/SP –

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Descrição: PAO DE FORMA PACOTE COM 500 GRAMAS - PAO DE FORMA PACOTE COM 500 GRAMAS

Data: 21/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 13172022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 177.20.160.35:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.437.393/0001-00 * VENCEDOR *	REINALDO MOMI SUPERMERCADO	R$ 7,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 7,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/03/2022 à 31/05/2022; Palavra Chave: PAO DE FORMA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEPTO. DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Anhembi/SP –

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Descrição: PAO DE FORMA PACOTE COM 500 GRAMAS - PAO DE FORMA PACOTE COM 500 GRAMAS

Data: 21/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 13382022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 177.20.160.35:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.437.393/0001-00 * VENCEDOR *	REINALDO MOMI SUPERMERCADO	R$ 7,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/03/2022 à 31/05/2022; Palavra Chave: PAO DE FORMA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEPTO. DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Anhembi/SP –

Data: 10/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DO GÊNERO ALIMENTICIO

Descrição: PAO DE FORMA PACOTE COM 500 GRAMAS - PAO DE FORMA PACOTE COM 500 GRAMAS

Identificação: 11212022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 177.20.160.35:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.186.097/0001-95 * VENCEDOR *	MINIMERCADO E LOTERIA DA SILVA E ANDRADE LTDA	R$ 6,90

Item 2: Pao de cachorro Quente

Preço Estimado: R$ 2,21 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 2,21	Média dos Preços Obtidos: R$ 2,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pao de cachorro Quente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/03/2022 à 31/05/2022; Palavra Chave: Pao de cachorro Quente; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lanches, coffee break e refeições prontas para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de São Benedito/CE.

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - CACHORRO QUENTE: PÃO DE LEITE DE 50G, CONTENDO MOLHO DE TOMATE E CEBOLA, SALSICHA INTEIRA, MILHO E ERVILHA, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE. SALSICHA DE BOA QUALIDADE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 11/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192022 / UASG:981547
Lote/Item: 2/20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.039.165/0001-51 * VENCEDOR *	J. X. DE ALBUQUERQUE FILHO LTDA	R$ 2,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/03/2022 à 31/05/2022; Palavra Chave: Pao de cachorro Quente; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente

Data: 09/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:332022 / UASG:984683
Lote/Item: /65
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.750
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.555.637/0001-32 * VENCEDOR *	BAGHETTI- PAES & CONFEITARIA EIRELI	R$ 1,34

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/03/2022 à 31/05/2022; Palavra Chave: Pao de cachorro Quente; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Objeto: Aquisição de PÃES para 2022..

Data: 29/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:158143

Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Tipo: Semi-Doce,

CatMat: 460386 - PÃO

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20.000

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.221.304/0001-32 * VENCEDOR *	AZTER SOLUCOES LTDA	R$ 2,78

Item 3: Bolo de cenoura com cobertura de chocolate

Preço Estimado: R$ 12,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,78
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/03/2022 à 31/05/2022; Palavra Chave: Bolo de cenoura com cobertura de chocolate; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Bolo Alimentício** - BOLO DOCE SABORES DIVERSOS: bolo de chocolate com cobertura de chocolate, cenoura com cobertura de chocolate, abacaxi, coco, mandioca etc. 600 g

CatMat: 6262 - BOLO ALIMENTICIO / TORTA

Data: 06/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:872022 / UASG:984165
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.454.562/0001-13 * VENCEDOR *	SUPERMERCADOS NSA SRA APARECIDA EIRELI	R$ 14,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,47
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/03/2022 à 31/05/2022; Palavra Chave: Bolo de cenoura com cobertura de chocolate; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Bolo Alimentício** - Bolo Alimentício Prazo Validade: Mínimo 6 Meses , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Características Adicionais: Cortados Em 12 Fatias, Dimensões De 275 X 102 Mm , Sabor: Cenoura

CatMat: 456632 - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR:CENOURA, TIPO:COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE:MÍNIMO 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORTADOS EM 12 FATIAS, DIMENSÕES DE 275 X 102 MM

Data: 06/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:872022 / UASG:984165
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.454.562/0001-13 * VENCEDOR *	SUPERMERCADOS NSA SRA APARECIDA EIRELI	R$ 9,47

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Gêneros Alimentícios

Pesquisa realizada entre 20/05/2022 15:06:37 e 23/05/2022 12:03:43

Relatório gerado no dia 26/05/2022 15:54:54 (IP: 2001:1284:f028:2ba4:e5c8:200f:ec4f:a92)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ACHOCOLATADO EM PÓ 400G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	R$ 5,53 (un)	-	R$ 5,53	R$ 5,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SEC. MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABA | Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS	5172022	04/04/2022	R$ 4,99
2	Prefeitura Municipal de Figueirão/MS	1407	25/03/2022	R$ 5,97
3	Prefeitura Municipal de Caracol/MS	1223	17/03/2022	R$ 6,20
4	Prefeitura Municipal de Potirendaba	00014421	24/11/2021	R$ 4,95
Valor Unitário				R$ 5,53

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,53

Item 2: Ameixa Seca 500G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R$ 29,33 (un)	-	R$ 29,33	R$ 29,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 1ªBatalhão de Comunicações Divisionário	NºPregão:152021 UASG:160250	11/01/2022	R$ 33,46
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:1322021 UASG:158516	05/01/2022	R$ 22,61
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:732021 UASG:120624	23/11/2021	R$ 31,94
Valor Unitário				R$ 29,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENSINO FUNDAMENTAL | Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS	6832022	24/02/2022	R$ 3,49
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00001922	15/02/2022	R$ 3,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES	00001922	15/02/2022	R$ 3,60
Valor Unitário				R$ 3,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,56

Item 32: REQUEIJÃO CREMOSO 420G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R$ 16,68 (un)	-	R$ 16,68	R$ 16,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NºPregão:102022 UASG:158009	03/05/2022	R$ 18,37
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI	NºPregão:92022 UASG:982955	02/05/2022	R$ 15,00
Valor Unitário				R$ 16,68

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,68

Item 33: MUSSARELA FATIADO 1KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 9	1	R$ 40,03 (un)	-	R$ 40,03	R$ 40,03

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Merenda Escolar - Recursos Próprios | Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	10402022	23/03/2022	R$ 41,50
2	Fundo de Assistência Social - União | Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	10092022	22/03/2022	R$ 41,50
3	Merenda Escolar - Recursos Próprios | Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	9332022	16/03/2022	R$ 41,50
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE	35767	07/02/2022	R$ 37,50
5	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE	33026	13/12/2021	R$ 38,17
Valor Unitário				R$ 40,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,03

Item 34: PÃO DE FORMA 500G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 6,96 (un)	-	R$ 6,96	R$ 6,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL | Prefeitura Municipal de Nhandeara/SP	7422022	24/03/2022	R$ 7,99
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MDE | Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS	3872022	04/03/2022	R$ 6,39
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Prefeitura Municipal de Platina/SP	4352022	04/03/2022	R$ 6,49
Valor Unitário				R$ 6,96

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,57

Item 21: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 350G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R$ 7,33 (un)	-	R$ 7,33	R$ 7,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:152022 UASG:453204	10/05/2022	R$ 7,00
2	Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:152022 UASG:453204	10/05/2022	R$ 7,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	NºPregão:100082022 UASG:982791	09/05/2022	R$ 7,99

Valor Unitário R$ 7,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,33

Item 22: LEITE UHT INTEGRAL 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1	R$ 4,43 (un)	-	R$ 4,43	R$ 4,43

Preço Público	Órgão Públiico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Estrela D Oeste	00005621	25/01/2022	R$ 3,99
2	MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG	34810	20/01/2022	R$ 4,87

Valor Unitário R$ 4,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,43 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,43

Item 23: LEITE ZERO LACTOSE 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 4,87 (un)	-	R$ 4,87	R$ 4,87

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENT | Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS	2562022	27/04/2022	R$ 4,24
2	DEPARTAMETNO DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR | Prefeitura Municipal de Nhandeara/SP	5902022	08/03/2022	R$ 5,79
3	ENSINO INFANTIL | Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS	7622022	03/03/2022	R$ 4,57

Valor Unitário R$ 4,87

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,87

Item 24: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 3,73 (un)	-	R$ 3,73	R$ 3,73

Item 35: LEITE TIPO C 1L

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,96

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 6,20 (un)	-	R$ 6,20	R$ 6,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SAO PEDRO	NºPregão:12022 UASG:928810	06/05/2022	R$ 6,66
2	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITARIA DO COLEGIO ESTADUAL VEREADOR PEDRO XAVIER I TEIXEIRA DE NOVA ROSALÂNDIA/TO	NºPregão:22022 UASG:928771	06/05/2022	R$ 5,95
3	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE I Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis I Coordenação Regional do Rio Grande do Norte	NºPregão:32022 UASG:193120	05/05/2022	R$ 6,00
Valor Unitário				R$ 6,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,20

Item 36: SAL IODADO REFINADO 1KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R$ 2,66 (un)	-	R$ 2,66	R$ 2,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I SECRETARIA ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL I Prefeitura Municipal de Leme/SP	149732022	28/04/2022	R$ 2,99
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I SECRETARIA ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL I Prefeitura Municipal de Leme/SP	149752022	28/04/2022	R$ 2,99
3	Prefeitura Municipal de Caracol/MS	1256	25/04/2022	R$ 2,01
Valor Unitário				R$ 2,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,66

Item 37: SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1	R$ 7,10 (un)	-	R$ 7,10	R$ 7,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIC DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG	35400	28/01/2022	R$ 7,30
2	MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG	34810	20/01/2022	R$ 6,90
Valor Unitário				R$ 7,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,10

Item 38: SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 32	1	R$ 6,37 (un)	-	R$ 6,37	R$ 6,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	NºPregão:112022 UASG:983485	04/05/2022	R$ 6,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	NºPregão:12022 UASG:980060	20/01/2022	R$ 7,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	NºPregão:482021 UASG:120645	09/12/2021	R$ 6,12
Valor Unitário				R$ 6,37

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,37

Item 39: SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 13,75 (un)	-	R$ 13,75	R$ 13,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:462022 UASG:987489	03/05/2022	R$ 13,64
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	NºPregão:222022 UASG:987989	29/04/2022	R$ 13,65
3	ESTADO DE SANTA CATARINA|PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	Dispensa de Licitação Nº 37/2022 UASG: 988279	01/04/2022	R$ 13,95
Valor Unitário				R$ 13,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,75

Item 40: UVA PASSA 100G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 6,42 (un)	-	R$ 6,42	R$ 6,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GABINETE DO PREFEITO | Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS	4682022	28/04/2022	R$ 3,25
2	MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT	35055	07/02/2022	R$ 8,00
3	DEPART. OBRAS - URBANO | Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS	9762021	31/01/2022	R$ 8,00
Valor Unitário				R$ 6,42

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,42

Item 41: VINAGRE 750 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 4,68 (un)	-	R$ 4,68	R$ 4,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:202021 UASG:160113	31/01/2022	R$ 4,20

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Eventos

Pesquisa realizada entre 27/05/2022 08:22:08 e 27/05/2022 09:24:00

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 22,30 (un)	-	R$ 22,30	R$ 22,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR	NºPregão:472022 UASG:926850	02/05/2022	R$ 21,61
Valor Unitário				R$ 21,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA | Prefeitura Municipal de Pirassununga | PIRASSUNUNGA	OC 85360080100202000C00079	07/02/2022	R$ 22,50
2	MUNICIPIO DE ITAPORA / (1) PREFEITURA	NºLicitação 914782	11/01/2022	R$ 22,80
Valor Unitário				R$ 22,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 22,30

Item 2: PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 1,20 (un)	-	R$ 1,20	R$ 1,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	00002022	22/03/2022	R$ 1,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	00002022	22/03/2022	R$ 1,20
Valor Unitário				R$ 1,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,20

Item 3: PRESUNTO FATIADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 33,72 (un)	-	R$ 33,72	R$ 33,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NºPregão:102022 UASG:158009	03/05/2022	R$ 38,27
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	NºPregão:392021 UASG:158127	26/01/2022	R$ 27,73
Valor Unitário				R$ 33,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	26735	01/04/2022	R$ 35,15
Valor Unitário				R$ 35,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,15

Média dos Preços Obtidos: R$ 33,72

Item 4: AÇÚCAR REFINADO 1 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 5,20 (un)	-	R$ 5,20	R$ 5,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL	00005722	27/04/2022	R$ 5,70
2	Câmara Municipal de Irati/PR	42022	19/04/2022	R$ 4,85
3	SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (ANTIGA SEGOV)	26141	07/04/2022	R$ 5,07
Valor Unitário				R$ 5,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,06

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,20

Item 5: Água Mineral Natural 20 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 19,67 (un)	-	R$ 19,67	R$ 19,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRET.DA AGRICULTURA E SERV.SUBORDINADO | Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	6922022	11/04/2022	R$ 20,00
2	SECRET FINANCAS E SERVICOS SUBORDINADOS | Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	3562022	03/03/2022	R$ 20,00
3	SECRET.DA AGRICULTURA E SERV.SUBORDINADO | Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	1772022	02/02/2022	R$ 19,00
Valor Unitário				R$ 19,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,67

Item 19: IOGURTE GREGO SABOR DE FRUTAS 500G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 9,00 (un)	-	R$ 9,00	R$ 9,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDETUR	00006022	06/04/2022	R$ 9,18
2	FUNDEB	00006022	06/04/2022	R$ 9,18
3	Merenda Escolar - Recursos Próprios ! Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	9332022	16/03/2022	R$ 8,65

Valor Unitário R$ 9,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,00

Valor Global: R$ 191,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE

Preço Estimado: R$ 22,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 22,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 21,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Objeto: O objeto deste pregão eletrônico é o registro de preços para futura e eventual eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee breaks simples para eventos, com vistas a atender as necessidades e a eficiência da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Coffee Break - Água mineral sem gás, café, suco em caixa, normal e diet (sabores), Bolos (Cenoura co cobertura, chocolate, laranja), Pão de queijo, mini sanduíche, sanduíches frios de pão de metro com sabores variados, sanduíche de pão de batata com presunto e queijo, salada de frutas, copos descartáveis para cafés e sucos, guardanapos descartáveis, talheres adequados aos itens servidos, toalhas de tecido para mesa, pessoal de apoio.

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 02/05/2022 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:926850

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14.050

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.426.563/0001-16 * VENCEDOR *	ESTACAO DO SABOR BUFFET EIRELI	R$ 19,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	RUA EDSON MARTINS DE SOUZA, 43	(24) 9812-1192 / (24) 3401-0241 / (24) 3401-0241	leandro.servicos@bol.com.br

01.611.866/0001-00	P J REFEICOES COLETIVAS LTDA	R$ 23,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R DR JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 32	(84) 3342-8900	cscjr@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Prefeitura Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA

Objeto: Aquisição de pães tipo francês, lanches, frios, bolos e fermento biológico.

Descrição: BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - BOLO, SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, LEITE, CENOURA, OVO, OLEO VEGETAL, CHOCOLATE EM PO, ACHOCOLATADO,CHOCOLATE GRANULADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 2 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 07/02/2022 11:14
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC 85360080100202000C00079
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.192.073/0001-46 * VENCEDOR *	PADARIA CONFEITARIA E CAFETERIA ITALIA LTDA ME	R$ 22,50

Marca: Padaria Itália - produção própria
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPORA / (1) PREFEITURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS PANIFICADOS.

Descrição: BOLO ALIMENTICIO / TORTA - PLACAS DE BOLO DE SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, CENOURA, COCO, FUBÁ, BAUNILHA, LARANJA, ABACAXI), SEM RECHEIO, COM COBERTURA DEVENDO CADA PLACA PESAR 2 KG E MEDIR 0,80 X 0,90 CM

Data: 11/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:914782
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/01/2022 10:28
Homologação: 11/01/2022 10:28
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.604.828/0001-73 * VENCEDOR *	COMERCIAL TOP LIDER LTDA	R$ 22,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	RUA MANOEL GABRIEL DA COSTA, 560	(67) 9671-6522	topliderdourados@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.713.112/0001-04	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 23,83

Marca: nobre
Fabricante: nobre
Modelo: nobre

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	AV LEDIO JOAO MARTINS, 201	(48) 8464-7535	rancho.distribuidora21@gmail.com

00.418.282/0001-41 * VENCEDOR *	BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA	R$ 31,62

Marca: Minuano
Fabricante: Minuano
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	R OURO PRETO, 810	(51) 2108-9900

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 31,63

Marca: EXCELSIOR
Fabricante: EXCELSIOR
Modelo: NÃO SE APLICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AV TUPARENDI, 1460	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
Objeto: Gêneros Alimentícios
Descrição: PRESUNTO MAGRO FATIADO - PRESUNTO MAGRO FATIADO

Data: 01/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
SRP: SIM
Identificação: 26735
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Homologação: 22/04/2022 16:15
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Quantidade: 800
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.909.049/0001-97 * VENCEDOR *	MAXIGIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 35,15

Marca: COTR..EXC
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R LAGUNA, 69	ELISEU	(51) 3249-4419	maxigiro@maxigirodistribuidora.com.br

Item 4: AÇÚCAR REFINADO 1 KG

Preço Estimado: R$ 5,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AÇÚCAR REFINADO 1 KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE AÇUCAR E ADOÇANTE PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL, ADMINISTRAÇÃO, E RESIDENCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, QUE SERÁ UTILIZADO NO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital
Descrição: AÇÚCAR REFINADO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 52. CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. SABOR DOCE. VALIDADE - AÇÚCAR REFINADO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 52. CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. SABOR DOCE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.

Data: 27/04/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005722
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: 187.9.146.42:8079/Transparencia/
Quantidade: 120
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.516.278/0001-59 * VENCEDOR *	CCF NUTRI EIRELI	R$ 5,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Cedral	AVENIDA HEITOR LUCATTO, 735	CRISTIANO	(17) 3266-2177	contatoccfnutri@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2ª Mediana das Propostas Finais — R$ 4,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Irati/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Descrição: Açucar refinado 1 kg. - Açucar refinado 1 kg.

Data: 19/04/2022 14:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 42022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Adjudicação: 19/04/2022 14:00
Fonte: 186.227.133.31:100/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.517.560/0001-06 * VENCEDOR *	OSMAIR RODRIGUES	R$ 4,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Irati	R PACIFICO BORGES, 242	OSMAIR	(42) 3422-3601	vendas-rodrigues@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, tais como bolos, salgados e pães, para reuniões e eventos a serem realizados pelos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo 02 – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo 02 – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura, Desporto e Turismo e Agricultura, em reuniões e eventos oficiais a serem realizados.

2.2. O Decreto nº 2.985 de 2020, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuam nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública do Município de Congonhinhas, assim, tendo em vista o objeto da presente licitação, bem como, o valor dos itens não ultrapassar os limites previstos no art. 5º do referido Decreto, e ainda, em virtude de possuir no âmbito municipal mais de três fornecedores classificados como ME ou EPP, visando o desenvolvimento econômico e social e ampliar a eficiência das políticas públicas no âmbito local, opta-se assim, pelo Pregão na forma Presencial, cuja licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração.

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou

aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

4.2. Os produtos deverão vir em embalagem adequada, de forma a evitar contaminações durante o armazenamento e transporte, e deverão ser produzidos obedecendo as normas de boas práticas de manipulação de alimentos da ANVISA.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Luzia Aparecida Cruz (Portaria nº 083, de 2022) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.232.301,90 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e um reais e noventa centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
206 – 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
250 – 07.001.08.244.0025.2038.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
272 – 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000334.09.06.06.06
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, 02 de junho de 2022.

João Marcos Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Anna Gabriella Furianetto Coelho
Secretária Municipal de Educação

Heloísa de Fátima da Silva Campos
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Daians Santos Pirolo
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Rosana Cristina Sumbach
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
RELATÓRIO: [THEO] RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

0 067
Nr.: null/2022 - null

Processo Administrativo: **81/2022**
Data do Processo: **03/06/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	410,000	KG	Bolo sabor de chocolate com cobertura e recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. Características adicionais: cortados em 12 fatias - Bolo sabor de chocolate com cobertura e recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. Características adicionais: cortados em 12 fatias - CATMAT 456656	48,2100	19.766,10
2	900,000	CENT	Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles), peso mínimo 20 a 25 gramas cada, com recheios diversos (carne de frango, presunto e queijo, carne de boi). - Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles), peso mínimo 20 a 25 gramas cada, com recheios diversos (carne de frango, presunto e queijo, carne de boi) - CATMAT 374646	45,8400	41.256,00
3	310,000	UN	BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 400G, características adicionais: fatiado, sem cobertura. - BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 400G, características adicionais: fatiado, sem cobertura - CATMAT 460587	14,3900	4.460,90
4	345,000	KG	CROISSANT - Tamanho: Mini, Assado, Sabor: Queijo E Presunto - CATMAT 456881 - CROISSANT - Tamanho:	40,9200	14.117,40

0063

			Mini, Assado, Sabor: Queijo E Presunto - CATMAT 456881		
5	335,000	KG	Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. - Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. CATMAT: 460496	35,7200	11.966,20
6	3.600,000	UN	Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484 - Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484	2,3300	8.388,00
7	700,000	L	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 314061	5,7800	4.046,00
8	500,000	L	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624 - SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624	15,7300	7.865,00
9	440,000	KG	APRESUNTADO FATIADO - CATMAT 447764 - APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica de 1Kg, com registro no Ministério da Saúde - CATMAT 447764	29,7000	13.068,00
10	440,000	KG	MUÇARELA FATIADO - MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1Kg - CATMAT 446636	51,5300	22.673,20
11	4.700,000	KG	PÃO FRANCÊS - 50G - Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g - CATMAT 232597	14,3300	67.351,00
12	100,000	KG	BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Sem Recheio, Fatiado - CATMAT 460589 - BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Sem Recheio. Fatiado - CATMAT 460589	22,5000	2.250,00
13	200,000	UN	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Branco, 1ª Qualidade - CATMAT 463997 - AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Branco, 1ª Qualidade - CATMAT 463997	5,2000	1.040,00
14	400,000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - CATMAT 463591 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC e certificado ISO 9001 - CATMAT 463591	20,0600	8.024,00
15	150,000	UN	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo: A - Teor Gordura: Integral - Processamento: UHT - CATMAT 445995 - LEITE UHT INTEGRAL 1L - Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo: A - Teor Gordura: Integral - Processamento: UHT - CATMAT 445995	4,4300	664,50
16	100,000	UN	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464759 -	7,1000	710,00

			SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464759		0 063
17	100,000	UN	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá - CATMAT 397625 - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá - CATMAT 397625	6,3700	637,00
18	100,000	UN	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464755 - SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464755	13,7500	1.375,00
19	50,000	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 420G - CATMAT 256542 - REQUEIJÃO CREMOSO 420G - CATMAT 256542	16,6800	834,00
20	70,000	UN	PÃO DE FORMA 500G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tradicional; Apresentação: Fatiado - CATMAT 460401 - PÃO DE FORMA 500G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tradicional; Apresentação: Fatiado - CATMAT 460401	7,5700	529,90
21	250,000	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: Semi-Doce - CATMAT 460386 - PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G - Base: De Farinha De Trigo Refinada: Tipo: Semi-Doce - CATMAT 460386	2,2100	552,50
22	60,000	KG	BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Sem Recheio, Fatiado - CATMAT 460589 - Bolo alimentício, sabor: cenoura, tipo: com cobertura de chocolate, características adicionais: cortados em fatias - CATMAT 456632	12,1200	727,20

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	232.301,90

CERTIDÃO N.º 154/2022

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 81/2022 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as ***dotações 206, 345, 62, 296, 250, 272, 281, 245, 393 - 3.3.90.30 Material de Consumo,*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° *A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e* ***anualidade.***

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 07 de junho de 2022.

IZABELLA A. ALVES DE OLIVEIRA
ASSESSORA DE FINANÇAS
PORTARIA 272/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 2º da Lei Orgânica do Município, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Art. 1º do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência Tomada de Preços Convite Dispensas de Licitações Inexigibilidades e demais atos pertinentes a Lei Federal nº 8.666/1993 bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros a realização de análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos pertinentes nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Francele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0 PR e CPF/MF nº 060.[illegible]

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos - RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.360.016-3 [illegible]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando [illegible] disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março [illegible]

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Referência: Dispensa de Licitação nº 021/2022 FMS
Assunto: Contratação de 02 (dois) barracos (lonas) para o velório municipal com cerca farpada de 40 metros para atender as ações da SMS do município

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de sua Secretário Municipal, **APARECIDO RENATO KONORIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 028/2022 - Pag 105), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em epreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminha-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias

Congonhinhas (PR), 03 de março de 2022

Aparecido Renato Konorio
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no artigo 248 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Franciele Aparecida de Cruz Silva (PRESIDENTE) portadora da CI/RG nº. 8.374.174-0, Diviane Aparecida do Lima (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 8.634.003-0 e Érica Cristina de Souza (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 10.013.437-0, sob a presidência da primeira, a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de serviços médicos nos anos de 2018 e 2019, referentes aos contratos 043/2017 e 044/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 24 de fevereiro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.137 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Autoriza a celebração de termo de convênio com o Consórcio Intermunicipal do Norte do Paraná - CISNOP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte,

Art. 1º O Município de Congonhinhas fica autorizado a celebrar termo de convênio com o CISNOP a fim de que os municípios consorciados a esse possam realizar o acolhimento de crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz, sediada na cidade e comarca de Congonhinhas.

Art. 2º. Haverá reserva de 40% das vagas existentes ao Município de Congonhinhas, sendo que as demais serão preenchidas de acordo com as necessidades dos municípios conveniados ao CISNOP.

Parágrafo único: o rateio poderá ser posteriormente revisto a depender da necessidade de acolhimento.

Art. 3º. O valor a ser repassado pelo CISNOP ao Município de Congonhinhas será estabelecido de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único: O valor ajustado pode ser revisto a qualquer tempo mediante comum acordo pelas partes

Art. 4º. Toda a estrutura física e de pessoal já existente na Casa Lar estará à disposição dos acertados encaminhados pelo CISNOP

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Congonhinhas, 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74 748

PORTARIA Nº 043/2022
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 18º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 19/02/2009, resolve

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídas aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de CongonHinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Franciele Aparecida de Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/AIF nº 058.654.019-92
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moraes Campos – RG nº 8.578.326-2 e CPF/AIF nº 042.805.706-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 – SSP/PR e CPF/AIF nº 007.110.369-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

PORTARIA Nº 044/2022
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 18º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 19/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores acima, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídas aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de CongonHinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Lucinei Vernes Macedo -RG nº 1.342.815-0-PR e CPF/AIF nº 033.209.209-09
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.364.855-7 e CPF/AIF nº 001.678.519-72
Jorge Tobias da Silva - RG nº 22.305.194-GP e CPF/AIF nº 145.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 009/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasnet.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 16/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 010/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 011/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Prestação de serviços de confecção de cortinas persianas para o prédio da Biblioteca Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 21/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Prestação de serviços de revisão, readequação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 22/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO Nº 014/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h.59min do dia 23/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 093/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
OBJETO: Contratação de Empreiteira para a construção de 02 (dois) barracões industriais com 250 (duzentos e cinquenta metros quadrados), cada barracão, contendo escritório, copa, banheiros e área de produção.
DATA DA ABERTURA: 14/12/2021 às 09h30min.
HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022.
VENCEDOR: >BM & P ENGENHARIA EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 622.804,25 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias
Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmada entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021. DATA DA ABERTURA: 28/02/2022 as 09h30min.
>A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS E SERÁ REPUBLICADA COM NOVA DATA PARA ABERTURA. Congonhinhas, 02 de março de 2020.
Franciele Aparecida de Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 114/2021
Forma: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmada entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021. Abertura dos Envelopes: 28/03/2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h:00min do dia 28/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h30min do mesmo dia, no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212 no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de instituição de longa permanência para internação de paciente em situação de risco, em atendimento a recomendação do Ministério Público, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.
VALOR TOTAL: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 10º dia do mês, contados da recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital é de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, o somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lein. 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de fevereiro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES
COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD PORTARIA Nº 160/2021.
REALIZADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR

MANHÃ – 03/03/2022 (AS 10:00)

Classificação AFRO/PCD	Nome	Cargo	Resultado	Justificativa
03	Maria Pereira	Professor	DEFERIDO	O candidato preencheu os critérios da lei e foi considerado afrodescendente

Estância da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de março de 2022

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº____/2022
Processo Administrativo nº 081/2022

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ____/___/2022
Horário:_____h____min
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

206 – 06.001.13.392.0022.2032.3.390.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

250 – 07.001.08.244.0025.2038.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

272 – 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000334.09.06.06.06

281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00

393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei

4.4.2. Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.2.2: nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos,

4.4.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A menor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n. º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelr Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8 1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com a seguinte característica mínima:

9.11.1.1.1. Aquisição de alimentos pereciveis.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, _____ de _____ de 2022.

Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, tais como bolos, salgados e pães, para reuniões e eventos a serem realizados pelos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo 02 – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo 02 – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura, Desporto e Turismo e Agricultura, em reuniões e eventos oficiais a serem realizados.

2.2. O Decreto n° 2.985, de 2020, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuam nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública do Município de Congonhinhas, assim, tendo em vista o objeto da presente licitação, bem como, o valor dos itens não ultrapassar os limites previstos no art. 5º do referido Decreto, e ainda, em virtude de possuir no âmbito municipal mais de três fornecedores classificados como ME ou EPP, visando o desenvolvimento econômico e social e ampliar a eficiência das políticas públicas no âmbito local, opta-se assim, pelo Pregão na forma Presencial, cuja licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração.

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou

aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

4.2. Os produtos deverão vir em embalagem adequada, de forma a evitar contaminações durante o armazenamento e transporte, e deverão ser produzidos obedecendo as normas de boas práticas de manipulação de alimentos da ANVISA.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Luzia Aparecida Cruz (Portaria nº 083, de 2022) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.232.301,90 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e um reais e noventa centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
206 – 06.001.13.392.0022.2032.3.390.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
250 – 07.001.08.244.0025.2038.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
272 – 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000334.09.06.06.06
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00

Município de Congonhinhas,____de _____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

RELATÓRIO: [THEO] RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

0- 035

Nr.: null/2022 - null

Processo Administrativo: **81/2022**

Data do Processo: **03/06/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	410,000	KG	Bolo sabor de chocolate com cobertura e recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. Características adicionais: cortados em 12 fatias - Bolo sabor de chocolate com cobertura e recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. Características adicionais: cortados em 12 fatias - CATMAT 456656	48,2100	19.766,10
2	900,000	CENT	Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles), peso mínimo 20 a 25 gramas cada, com recheios diversos (carne de frango, presunto e queijo, carne de boi). - Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles), peso mínimo 20 a 25 gramas cada, com recheios diversos (carne de frango, presunto e queijo, carne de boi) - CATMAT 374646	45,8400	41.256,00
3	310,000	UN	BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 400G, características adicionais: fatiado, sem cobertura. - BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 400G, características adicionais: fatiado, sem cobertura - CATMAT 460587	14,3900	4.460,90
4	345,000	KG	CROISSANT - Tamanho: Mini, Assado, Sabor: Queijo E Presunto - CATMAT 456881 - CROISSANT - Tamanho:	40,9200	14.117,40

			Mini, Assado, Sabor: Queijo E Presunto - CATMAT 456881		
5	335,000	KG	Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. - Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. CATMAT: 460496	35,7200	11.966,20
6	3.600,000	UN	Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484 - Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484	2,3300	8.388,00
7	700,000	L	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 314061	5,7800	4.046,00
8	500,000	L	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624 - SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624	15,7300	7.865,00
9	440,000	KG	APRESUNTADO FATIADO - CATMAT 447764 - APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica de 1Kg, com registro no Ministério da Saúde - CATMAT 447764	29,7000	13.068,00
10	440,000	KG	MUÇARELA FATIADO - MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1Kg - CATMAT 446636	51,5300	22.673,20
11	4.700,000	KG	PÃO FRANCÊS - 50G - Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g - CATMAT 232597	14,3300	67.351,00
12	100,000	KG	BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Sem Recheio, Fatiado - CATMAT 460589 - BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Sem Recheio, Fatiado - CATMAT 460589	22,5000	2.250,00
13	200,000	UN	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Branco, 1ª Qualidade - CATMAT 463997 - AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Branco, 1ª Qualidade - CATMAT 463997	5,2000	1.040,00
14	400,000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - CATMAT 463591 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC e certificado ISO 9001 - CATMAT 463591	20,0600	8.024,00
15	150,000	UN	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo: A - Teor Gordura: Integral - Processamento: UHT - CATMAT 445995 - LEITE UHT INTEGRAL 1L - Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo: A - Teor Gordura: Integral - Processamento: UHT - CATMAT 445995	4,4300	664,50
16	100,000	UN	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464759 -	7,1000	710,00

			SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464759		0 097
17	100,000	UN	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá - CATMAT 397625 - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá - CATMAT 397625	6,3700	637,00
18	100,000	UN	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464755 - SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464755	13,7500	1.375,00
19	50,000	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 420G - CATMAT 256542 - REQUEIJÃO CREMOSO 420G - CATMAT 256542	16,6800	834,00
20	70,000	UN	PÃO DE FORMA 500G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tradicional; Apresentação: Fatiado - CATMAT 460401 - PÃO DE FORMA 500G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tradicional; Apresentação: Fatiado - CATMAT 460401	7,5700	529,90
21	250,000	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: Semi-Doce - CATMAT 460386 - PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: Semi-Doce - CATMAT 460386	2,2100	552,50
22	60,000	KG	BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Sem Recheio, Fatiado - CATMAT 460589 - Bolo alimentício, sabor: cenoura, tipo: com cobertura de chocolate, características adicionais: cortados em fatias - CATMAT 456632	12,1200	727,20

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	232.301,90

0 093

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2022
Processo Administrativo n° 0812022

MINUTA

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº_____/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de ___/_____/2022**, Processo Administrativo nº 075/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos pereciveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, especificadas no Anexo I do Termo de Referência, Anexo II do Edital do **Pregão nº____/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame. compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas,_____de _____ de 2022.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº____/2022
Processo Administrativo nº 081/2022

MINUTA

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 081/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº____/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Termo de Referência, anexo II do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
206 – 06.001.13.392.0022.2032.3.390.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
250 – 07.001.08.244.0025.2038.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
272 – 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000334.09.06.06.06
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ____de _____ de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 244/2022

Consulente: Secretaria Municipal de Administração

Referência: Pregão Eletrônico 044/2022.

Assunto: Aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022-SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento às solicitações de compra nº. 93/2022, 130/2022, 131/2022, 133/2022, 134/2022, realizadas pelas Secretarias: Municipal de Administração, Agricultura, Educação, Desenvolvimento Social e de Cultura.

Diante disso, foi encaminhado o processo nº 081, Pregão Eletrônico 044-2022 SRP. para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Nesse sentido, por não ser tarefa fácil a subsunção do dispositivo ao caso concreto, por tratar-se de vaga definição referente a bens e serviços comuns, vale destacar o entendimento doutrinário a respeito:

Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como "comum" não seria a existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: "Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas". Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: "(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.

Por sua vez, Matheus Carvalho sobre o tema:

"Em resumo, a doutrina administrativa vem ampliando, cada vez mais, o objeto desta modalidade licitatória, **admitindo-se quaisquer bens e serviços como comuns.** Por óbvio, o pregão não pode ser utilizado para execução de obras públicas, mas tem sido aceito, até mesmo, para contratação de serviços de engenharia".

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – bens e serviços comuns- **bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – bens e serviços especiais – bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto n° 1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2° O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1° Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1° A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido

isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII- minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX- documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X- autorização da fase externa da licitação;

XI- proposta de preços do licitante

XII- ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou de seu cancelamento;

b) do julgamento;

c) da homologação do resultado da licitação;

d) do resumo de termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;

e) o extrato de contrato;

XIV- ato de homologação

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

1) Solicitação de compra :nº. 93/2022, 130/2022, 131/2022, 133/2022, 134/2022;
2) Estudo Técnico Preliminar
3) Termo de Referência;
4) Relatório de Cotação de Preços;
5) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.0154/2022;
6) Portaria n° 45/2022;
7) Minuta do edital;
8) Minuta de Ata de Registro de Preços;
9) Minuta de Termo de Contrato;

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos orçamentários e a indicação das dotações orçamentárias. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **não se amolda à lei supracitada.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada,

ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 13 de junho de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico nº. 044/2022

Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Administração, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 15 de junho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022
Processo Administrativo n° 081/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **20/07/2022**
Horário:**09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

206 – 06.001.13.392.0022.2032.3.390.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

250 – 07.001.08.244.0025.2038.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

272 – 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000334.09.06.06.06

281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00

393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei

4.4.2. Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.2.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pais;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n. º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com a seguinte característica mínima:

9.11.1.1.1. Aquisição de alimentos perecíveis

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, 21 de junho de 2022

Francielle Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, tais como bolos, salgados e pães, para reuniões e eventos a serem realizados pelos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo 02 – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo 02 – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura, Desporto e Turismo e Agricultura, em reuniões e eventos oficiais a serem realizados.

2.2. O Decreto n° 2.985, de 2020, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuam nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública do Município de Congonhinhas, assim, tendo em vista o objeto da presente licitação, bem como o valor dos itens não ultrapassar os limites previstos no art. 5º do referido Decreto, e ainda, em virtude de possuir no âmbito municipal mais de três fornecedores classificados como ME ou EPP, visando o desenvolvimento econômico e social e ampliar a eficiência das políticas públicas no âmbito local, opta-se assim, pelo Pregão na forma Presencial, cuja licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração.

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou

aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

4.2. Os produtos deverão vir em embalagem adequada, de forma a evitar contaminações durante o armazenamento e transporte, e deverão ser produzidos obedecendo as normas de boas práticas de manipulação de alimentos da ANVISA.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Luzia Aparecida Cruz (Portaria nº 083, de 2022) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.232.301,90 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e um reais e noventa centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
206 – 06.001.13.392.0022.2032.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
250 – 07.001.08.244.0025.2038.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
272 – 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000334.09.06.06.06
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
298 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00

Município de Congonhinhas, 21 de junho de 2022.

João Marcos Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretária Municipal de Educação

Heloísa de Fátima da Silva Campos
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Daiane Santos Pirolo
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Rosana Cristina Sumbach
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

RELATÓRIO: [THEO] RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266

CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2022 - null

Processo Administrativo: **81/2022**

Data do Processo: **03/06/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	410,000	KG	Bolo sabor de chocolate com cobertura e recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. Características adicionais: cortados em 12 fatias - Bolo sabor de chocolate com cobertura e recheio de chocolate; o bolo deve apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. Características adicionais: cortados em 12 fatias - CATMAT 456656	48,2100	19.766,10
2	900,000	CENT	Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles), peso mínimo 20 a 25 gramas cada, com recheios diversos (carne de frango, presunto e queijo, carne de boi). - Salgados diversos (coxinha, pastel, quibe, rissoles), peso mínimo 20 a 25 gramas cada, com recheios diversos (carne de frango, presunto e queijo, carne de boi) - CATMAT 374646	45,8400	41.256,00
3	310,000	UN	BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 400G, características adicionais: fatiado, sem cobertura. - BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (fubá, aipim, laranja, chocolate) obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, "embatumados" aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado especifico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação, validade e sabor. Tipo: sem recheio, peso: 400G. características adicionais: fatiado, sem cobertura - CATMAT 460587	14,3900	4.460,90
4	345,000	KG	CROISSANT - Tamanho: Mini, Assado, Sabor: Queijo E Presunto - CATMAT 456881 - CROISSANT - Tamanho:	40,9200	14.117,40

			Mini, Assado, Sabor: Queijo E Presunto - CATMAT 456881		
5	335,000	KG	Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. - Pão de queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. CATMAT: 460496	35,7200	11.966,20
6	3.600,000	UN	Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484 - Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484	2,3300	8.388,00
7	700,000	L	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 314061	5,7800	4.046,00
8	500,000	L	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624 - SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624	15,7300	7.865,00
9	440,000	KG	APRESUNTADO FATIADO - CATMAT 447764 - APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica de 1Kg, com registro no Ministério da Saúde - CATMAT 447764	29,7000	13.068,00
10	440,000	KG	MUÇARELA FATIADO - MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado; Acondicionado em embalagens de 1Kg - CATMAT 446636	51,5300	22.673,20
11	4.700,000	KG	PÃO FRANCÊS - 50G - Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g - CATMAT 232597	14,3300	67.351,00
12	100,000	KG	BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Sem Recheio, Fatiado - CATMAT 460589 - BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Sem Recheio, Fatiado - CATMAT 460589	22,5000	2.250,00
13	200,000	UN	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Branco, 1ª Qualidade - CATMAT 463997 - AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Branco, 1ª Qualidade - CATMAT 463997	5,2000	1.040,00
14	400,000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - CATMAT 463591 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC e certificado ISO 9001 - CATMAT 463591	20,0600	8.024,00
15	150,000	UN	LEITE UHT INTEGRAL 1L - Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo: A - Teor Gordura: Integral - Processamento: UHT - CATMAT 445995 - LEITE UHT INTEGRAL 1L - Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo: A - Teor Gordura: Integral - Processamento: UHT - CATMAT 445995	4,4300	664,50
16	100,000	UN	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464759 -	7,1000	710,00

0- 131

			SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464759		
17	100,000	UN	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá - CATMAT 397625 - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá - CATMAT 397625	6,3700	637,00
18	100.000	UN	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464755 - SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464755	13,7500	1.375,00
19	50,000	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 420G - CATMAT 256542 - REQUEIJÃO CREMOSO 420G - CATMAT 256542	16,6800	834,00
20	70,000	UN	PÃO DE FORMA 500G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tradicional; Apresentação: Fatiado - CATMAT 460401 - PÃO DE FORMA 500G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tradicional; Apresentação: Fatiado - CATMAT 460401	7,5700	529,90
21	250,000	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: Semi-Doce - CATMAT 460386 - PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: Semi-Doce - CATMAT 460386	2,2100	552,50
22	60,000	KG	BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE - Sem Recheio, Fatiado - CATMAT 460589 - Bolo alimentício, sabor: cenoura, tipo: com cobertura de chocolate, características adicionais: cortados em fatias - CATMAT 456632	12,1200	727,20

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	232.301,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022
Processo Administrativo nº 0812022

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042 099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº044/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 29/06/2022, Processo Administrativo nº 075/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos pereciveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, especificadas no Anexo I do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº044/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de junho de 2022.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022
Processo Administrativo nº 081/2022

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Juridica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 081/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº044/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Termo de Referência, anexo II do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
206 – 06.001.13.392.0022.2032.3.390.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
250 – 07.001.08.244.0025.2038.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
272 – 07.003.08.244.0025.2042.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000334.09.06.06.06
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 21 de junho de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

0- 140

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

28/06/2022 13:16:05

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 29/06/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00044/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00020/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
81	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Equalização de ICMS

Internacional

Quantidade de Itens: 22

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais.

Data da Divulgação: 29/06/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 29/06/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 20/07/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº44/2022 - PROCESSO Nº 081/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Eventual aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia **20/07/2022,** com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 28 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 28 / 06 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

0 142

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020
PROCESSO Nº 025/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSUÉ AUGUSTINHO DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de recargas de gás de cozinha Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, conforme serviços descritos no item 1, de acordo com o Projeto Básico mencionado no Anexo I-Termo de Referência do Edital e proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses. Sendo até o dia 09 de junho de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 09 de junho de 2022. (aa.)- Aparecido Renato Honório -Secretária Municipal de Saúde e Gestor do FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2022 - PROCESSO Nº 077/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 13/07/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 28 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2022 - PROCESSO Nº 078/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Eventual Emissão de Certificados Digitais E-CPF e E-CNPJ do tipo A3 com validade de 3 anos para atender as demandas dos servidores e secretarias municipais no que tange as assinaturas de documentos oficiais que necessitam que sejam assinados digitalmente.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 15/07/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 28 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022 -- PROCESSO Nº 073/2022

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de técnico de informática, para atender as demandas dos diversos setores da Administração. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 13h30min do dia 15 de julho de 2022.
Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, site Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 28 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº43/2022 - PROCESSO Nº 080/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de uma Patrulha Mecanizada, contendo um trator de capacidade mínima de 75CV e uma Plantadeira de 5 linhas para plantio direto.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/07/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 28 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº44/2022 - PROCESSO Nº 081/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Eventual aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 20/07/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 28 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 PROCESSO Nº 079/2022 – Tomada de Preço 004/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos Patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.278.862,74 (um milhão duzentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, de acordo com o repasse de recursos pela Secretaria de Estado e Agricultura e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. A alíquota será calculada conforme legislação vigente.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será de 09 (nove) meses, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço e a vigência contratual de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de junho de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uraí

- Estado do Paraná -

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano 2022, às 09:00 (nove) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Ivan Cardoso Girotto e membro Camila Cristina Takano, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 245/2021 - anexada ao processo licitatório, para proceder a abertura dos envelopes nº. 2 – Proposta de Preços **TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2022.**

Ressalto que o Secretário da Comissão de Licitação Eridelson Arteu Piovan não se encontra presente pelo motivo de férias. Ainda, informo que para a presente sessão pública nenhum represente das empresas compareceram.

Assim, dentro do prazo limite estabelecido no edital, o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes n.º 02 (Proposta).

Registra-se a proposta:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**Unite Construtora de Obras Eireli**	R$ 328.339,45 reais (trezentos e vinte o oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
02	**Greenpav Pavimentação Asfaltica Eireli**	R$ 331.523,15 reais (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centamos)

A seguir, foram rubricados os documentos pela comissão de licitação.

Portanto, a Comissão de Licitação **DECLARA** vencedora do certame a empresa **Unite Construtora de Obras Eireli,** CNPJ: 01.584.022/0001-09 que apresentou a proposta de menor valor, respeitando o valor limite da licitação, o prazo de validade dentro do edital e também prazo de execução de acordo com o edital.

Fica notificada as empreses participantes, nesta data, da decisão final da abertura e análise das documentações de propostas de preços. Ainda, fica o prazo de **cinco dias úteis** para manifestação para interposição de recurso, obedecendo o ponto 14.20 do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão e a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão presente.

IVAN CARDOSO GIROTTO
Presidente
083.465.919-00

CAMILA CRISTINA TAKANO
Membro
072.255.029-48

Pregão Eletrônico 0 143

987517.442022 .16975 .4757 .68562

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00044/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 045/2022 de 02/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 81, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00044/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Bolo Alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Prazo Validade: Mínimo 6 Meses , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Características Adicionais: Cortados Em 12 Fatias, Dimensões De 275 X 102 Mm , Sabor: Red Velvet
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 410
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2
Descrição: Salgados Diversos
Descrição Complementar: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Bolo Salgado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 900
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,8400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Centena
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3
Descrição: Bolo Alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Tipo: Sem Recheio , Características Adicionais: Fatiado, Sem Cobertura , Peso: 400 G, Sabor: Mandioca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 310
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4
Descrição: Salgados Diversos
Descrição Complementar: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Sabor: Queijo E Presunto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 345
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,9200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5
Descrição: Pão De Queijo
Descrição Complementar: Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato: Tradicional/Médio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 335
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

141

Item: 6
Descrição: Água Mineral Natural
Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.600
Unidade de fornecimento: Garrafa 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 2,3300 **e a quantidade de** 3.600 **Garrafa 500,00 ML** .

Item: 7
Descrição: Refrigerante
Descrição Complementar: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg , Sabor: Guaraná
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700
Unidade de fornecimento: Garrafa 2,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,7800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 5,7800 **e a quantidade de** 700 **Garrafa 2,00 L** .

Item: 8
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Adoçado,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,7300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 15,7300 **e a quantidade de** 500 **Litro** .

Item: 9
Descrição: Frios
Descrição Complementar: Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Apresuntado , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Fatiado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 440
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,7000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 29,7000 **e a quantidade de** 440 **Quilograma** .

Item: 10
Descrição: Queijo
Descrição Complementar: Queijo Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado , Origem: De Vaca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 440
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,5300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 51,5300 **e a quantidade de** 440 **Quilograma** .

Item: 11
Descrição: "Pão"
Descrição Complementar: "Pão" Ingredientes: Farinha Trigo/Fermento/Sal/Açúcar/Margarina E Água , Tipo: Francês , Peso: 50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.700
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,3300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 12
Descrição: Bolo Alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Tipo: Sem Recheio , Características Adicionais: Fatiado, Com Cobertura De Chocolate , Peso: 400 G, Sabor: Cenoura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 13
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Refinado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 5,2000 **e a quantidade de** 200 **Embalagem 1,00 KG** .

Item: 14
Descrição: Café
Descrição Complementar: Café Intensidade: Média , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,0600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 10,4900 **e a quantidade de** 400 **Pacote 500,00 G** .

Item: 15
Descrição: Leite fluido
Descrição Complementar: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,4300 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 16
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 7,1000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 17
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Adoçado,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Maracujá
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 6,3700 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 18
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Uva
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,7500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 13,7500 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 19

Descrição: Requeijão
Descrição Complementar: Requeijão Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS, Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo Embalagem: Pote Plástico , Tipo: Cremoso , Peso: 420
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,6800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 16,6800 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 20
Descrição: Pão
Descrição Complementar: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Tradicional , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,5700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 7,5700 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: Pão
Descrição Complementar: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Tipo: Semi-Doce
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,2100
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VILMAR DE SOUZA DIAS, **pelo melhor lance de** R$ 2,2100 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Item: 22
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Prazo Validade: Mínimo 6 Meses , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Características Adicionais: Cortados Em 12 Fatias, Dimensões De 275 X 102 Mm , Sabor: Cenoura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,1200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Histórico

Item: 1 - Bolo Alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	20/07/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Salgados Diversos

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	20/07/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Bolo Alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

0 14

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	20/07/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Salgados Diversos

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	20/07/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Pão De Queijo

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	20/07/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Água Mineral Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	3.600	R$ 2,3300	R$ 8.388,0000	19/07/2022 16:18:46

Marca: CRISTAL
Fabricante: CRISTAL
Modelo / Versão: AGUA MINERAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,3300	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:19:02	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:19:02	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 2,3300.
Encerramento	20/07/2022 09:24:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:24:03	Item com etapa fechada encerrada.

Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:44:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:50:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 09:59:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 2,3300.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Refrigerante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	700	R$ 5,7800	R$ 4.046,0000	19/07/2022 16:18:46

Marca: CRISTALINA
Fabricante: CRISTALINA
Modelo / Versão: REFRIGERANTE 2L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg , Sabor: Guaraná
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,7800	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:24:51	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:24:51	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 5,7800.
Encerramento	20/07/2022 09:29:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:29:52	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:45:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:51:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 09:59:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 5,7800.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	500	R$ 15,7300	R$ 7.865,0000	19/07/2022 16:18:46

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo / Versão: SUCO DE FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Adoçado,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja
Porte da empresa: ME/EPP

0 143

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,7300	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:15:21	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:15:21	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 15,7300.
Encerramento	20/07/2022 09:20:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:20:22	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:45:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:51:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 09:59:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 15,7300.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Frios

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	440	R$ 29,7000	R$ 13.068,0000	19/07/2022 16:18:46

Marca: FRIMESA
Fabricante: FRIMESA
Modelo / Versão: APRESUNTADO FATIADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Apresuntado , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Fatiado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29,7000	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:20:50	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:20:50	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 29,7000.
Encerramento	20/07/2022 09:25:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:25:51	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:45:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:52:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 09:59:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 29,7000.
Habilitação de	20/07/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS -

fornecedor 10:01:23 CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Queijo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	440	R$ 51,5300	R$ 22.673,2000	19/07/2022 16:18:46

Marca: BOSANEZZI
Fabricante: BOSANEZZI
Modelo / Versão: QUEIJO MUSSARELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado , Origem: De Vaca
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 51,5300	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:15:09	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:15:09	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 51,5300.
Encerramento	20/07/2022 09:20:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:20:10	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:45:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:58:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 09:59:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 51,5300.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - "Pão"

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	20/07/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Bolo Alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	20/07/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Açúcar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	200	R$ 5,2000	R$ 1.040,0000	19/07/2022 16:28:20

Marca: ALTO ALEGRE
Fabricante: ALTO ALEGRE
Modelo / Versão: ACUCAR REFINADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Refinado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,2000	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:16:54	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:16:54	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 5,2000.
Encerramento	20/07/2022 09:21:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:21:55	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:45:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:58:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 09:59:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 5,2000.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Café

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.955.367/0001-46	ALIMENTOS SORETTO LTDA	Sim	Sim	400	R$ 20,0000	R$ 8.000,0000	06/07/2022 16:07:58

Marca: SORETTO
Fabricante: SORETTO DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: SORETTO TRADICIONAL VÁCUO - 500G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - CATMAT 463591 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC e certificado ISO 9001 – CATMAT 463591
Porte da empresa: ME/EPP

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	400	R$ 20,0600	R$ 8.024,0000	19/07/2022 16:28:20

Marca: PADRAO DE MINAS
Fabricante: PADRAO DE MINAS
Modelo / Versão: CAFE 500G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café Intensidade: Média , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído
Porte da empresa: ME/EPP

0- 152

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0600	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697
R$ 20,0000	41.955.367/0001-46	20/07/2022 09:00:00:697
R$ 19,9900	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:08:11:370
R$ 10,4900	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:23:37:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:22:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:22:07	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 19,9900 e R$ 20,0000.
Encerramento	20/07/2022 09:27:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:27:08	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:45:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:58:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 10:00:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 10,4900.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Leite fluido

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	20/07/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	100	R$ 7,1000	R$ 710,0000	19/07/2022 16:28:20

Marca: VAL
Fabricante: VAL
Modelo / Versão: SUCO DE GOIABA.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,1000	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:23:41	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:23:41	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 7,1000.
Encerramento	20/07/2022 09:28:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:28:42	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:46:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:59:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 10:00:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 7,1000.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	100	R$ 6,3700	R$ 637,0000	19/07/2022 16:28:20

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Adoçado,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Maracujá
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6,3700	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:18:02	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:18:02	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 6,3700.
Encerramento	20/07/2022 09:23:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:23:03	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:46:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:59:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 10:00:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 6,3700.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

0- 152

Item: 18 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	100	R$ 13,7500	R$ 1.375,0000	19/07/2022 16:28:20

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: SUCO CONCENTRADO DE UVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Uva
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13,7500	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:22:33	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:22:33	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 13,7500.
Encerramento	20/07/2022 09:27:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:27:34	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:46:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 10:00:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 10:00:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 13,7500.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Requeijão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	50	R$ 16,6800	R$ 834,0000	19/07/2022 16:28:20

Marca: CAROLINA
Fabricante: CAROLINA
Modelo / Versão: REQUEIJAO CREMOSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS, Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo Embalagem: Pote Plástico , Tipo: Cremoso , Peso: 420
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16,6800	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022	Item aberto para lances.

	09:00:13	
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:15:44	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:15:44	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 16,6800.
Encerramento	20/07/2022 09:20:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:20:45	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:46:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 10:00:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 10:00:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 16,6800.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Pão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	70	R$ 7,5700	R$ 529,9000	19/07/2022 16:28:20

Marca: FIFO
Fabricante: FIFO
Modelo / Versão: PAO DE FORMA 500G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Tradicional , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,5700	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:17:06	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:17:06	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 7,5700.
Encerramento	20/07/2022 09:22:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:22:07	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:46:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 10:00:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 10:00:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 7,5700.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Pão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	Sim	Sim	250	R$ 2,2100	R$ 552,5000	19/07/2022 16:29:15

Marca: FIFO
Fabricante: FIFO
Modelo / Versão: PAO DE CACHORRO QUENTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Tipo:.Semi-Doce
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,2100	10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:00:00:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:24:57	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	20/07/2022 09:24:57	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 2,2100.
Encerramento	20/07/2022 09:29:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	20/07/2022 09:29:58	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:46:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 10:00:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15.
Aceite de proposta	20/07/2022 10:00:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, pelo melhor lance de R$ 2,2100.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 10:01:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS - CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	20/07/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/07/2022 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/07/2022 09:00:02	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:00:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:00:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:00:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:00:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

0- 157

Sistema	20/07/2022 09:00:09	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:00:10	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:00:11	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:00:11	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:00:12	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:00:13	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:00:14	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:00:15	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:15:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 51,5300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:09 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:15:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 15,7300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:21 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:15:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 16,6800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:44 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:16:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 5,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:54 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:17:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 7,5700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:06 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:18:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 6,3700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:02 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:19:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 2,3300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:02 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:20:10	O fornecedor da proposta no valor de R$ 51,5300 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	20/07/2022 09:20:10	O item 10 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:20:22	O fornecedor da proposta no valor de R$ 15,7300 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	20/07/2022 09:20:22	O item 8 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:20:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 16,6800 não enviou lance único e fechado para o item 19.
Sistema	20/07/2022 09:20:45	O item 19 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:20:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 29,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:50 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:21:55	O fornecedor da proposta no valor de R$ 5,2000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	20/07/2022 09:21:55	O item 13 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:22:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 19,9900 e R$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:07 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:22:07	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,5700 não enviou lance único e fechado para o item 20.
Sistema	20/07/2022 09:22:07	O item 20 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:22:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 13,7500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:33 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:23:03	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,3700 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	20/07/2022	O item 17 está encerrado.

	09:23:03	
Sistema	20/07/2022 09:23:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 7,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:41 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:24:03	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,3300 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	20/07/2022 09:24:03	O item 6 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:24:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 5,7800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:51 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:24:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 2,2100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:57 do dia 20/07/2022.
Sistema	20/07/2022 09:25:51	O fornecedor da proposta no valor de R$ 29,7000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	20/07/2022 09:25:51	O item 9 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:27:08	O fornecedor da proposta no valor de R$ 20,0000 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	20/07/2022 09:27:08	O item 14 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:27:34	O fornecedor da proposta no valor de R$ 13,7500 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	20/07/2022 09:27:34	O item 18 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:28:42	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,1000 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	20/07/2022 09:28:42	O item 16 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:29:52	O fornecedor da proposta no valor de R$ 5,7800 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	20/07/2022 09:29:52	O item 7 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:29:58	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,2100 não enviou lance único e fechado para o item 21.
Sistema	20/07/2022 09:29:58	O item 21 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:30:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	20/07/2022 09:42:00	Para VILMAR DE SOUZA DIAS - Senhor fornecedor, peço o envio da sua certidão municipal por e-mail, pois se encontra vencida. E-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Pregoeiro	20/07/2022 09:43:30	Para VILMAR DE SOUZA DIAS - Aguardo manifesto.
Sistema	20/07/2022 09:44:37	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	20/07/2022 09:45:07	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	20/07/2022 09:45:15	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	20/07/2022 09:45:25	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	20/07/2022 09:45:32	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	20/07/2022 09:45:44	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	20/07/2022 09:45:55	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	20/07/2022 09:46:06	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	20/07/2022 09:46:16	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	20/07/2022 09:46:25	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	20/07/2022 09:46:32	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	20/07/2022	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15,

	09:46:40	solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	20/07/2022 09:46:47	Senhor fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	20/07/2022 09:50:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 6.
10.318.911/0001-15	20/07/2022 09:51:01	Bom dia, ok ja vou enviar. Obrigada
Sistema	20/07/2022 09:51:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	20/07/2022 09:51:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	20/07/2022 09:52:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	20/07/2022 09:58:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	20/07/2022 09:58:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	20/07/2022 09:58:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	20/07/2022 09:59:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	20/07/2022 09:59:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	20/07/2022 10:00:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	20/07/2022 10:00:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	20/07/2022 10:00:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	20/07/2022 10:00:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	20/07/2022 10:01:25	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	20/07/2022 10:01:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/07/2022 às 10:32:00.
Pregoeiro	20/07/2022 10:02:41	Para VILMAR DE SOUZA DIAS - Certidão recebida, obrigada.
10.318.911/0001-15	20/07/2022 10:12:12	Eu que agradeço.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	01/07/2022 15:40:53	
Abertura da sessão pública	20/07/2022 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	20/07/2022 09:30:00	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/07/2022 10:01:25	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/07/2022 10:01:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/07/2022 às 10:32:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:42 horas do dia 20 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Equipe de Apoio

JANE MOREIRA CAMPOS
Equipe de Apoio

0 160

Imprimir o **Relatório**

Voltar

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A — Cornélio Procópio – PR
CNPJ: 10.318.911/0001-15 — Ie: 90453443-95
Tel: (43) 3524-1516 — email: aguiataque@hotmail.com

Nº	Quant	UN	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	3.600	UN	Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484 - Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484	CRISTAL	2,33	8.388,00
7	700	L	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 314061	CRISTALINA	5,78	4.046,00
8	500		SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624 - SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624	MARATA	15,73	7.865,00
9	440	KG	APRESUNTADO FATIADO - CATMAT 447764 - APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica de 1Kg, com registro no Ministério da Saúde - CATMAT 447764	FRIMESA	29,70	13.068,00
10	440	KG	MUÇARELA FATIADO - MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1Kg - CATMAT 446636	BOSANEZZI	51,53	22.673,20
13	200	UN	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Branco, 1ª Qualidade - CATMAT 463997 - AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Branco, 1ª Qualidade - CATMAT 463997	ALTO ALEGRE	5,20	1.040,00
14	400	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - CATMAT 463591 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações	PADRAO DE MINAS	10,49	4.196,00

			nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC e certificado ISO 9001 - CATMAT 463591			
16	100	UN	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464759 - SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464759	VAL	7,10	710,00
17	100	UN	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá - CATMAT 397625 - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá - CATMAT 397625	DA FRUTA	6,37	637,00
18	100	UN	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464755 - SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464755	DA FRUTA	13,75	1.375,00
19	50	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 420G - CATMAT 256542 - REQUEIJÃO CREMOSO 420G - CATMAT 256542	CAROLINA	16,68	834,00
20	70	UN	PÃO DE FORMA 500G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tradicional; Apresentação: Fatiado - CATMAT 460401 - PÃO DE FORMA 500G - Base: De Farinha De Trigo Refinada: Tradicional; Apresentação: Fatiado - CATMAT 460401	FIFO	7,57	529,90
21	250	UN	PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G - Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: Semi-Doce - CATMAT 460386 -	FIFO	2,21	552,50
			Valor total			65.914,60

Cornélio Procópio, 20 de julho de 2022.

VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920

Assinado de forma digital por VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920
Dados: 2022.07.20 09:34:46 -03'00'

Vilmar de Souza Dias
RG.36254698-2
CPF.499.522.779-20

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A — Cornélio Procópio – PR
CNPJ: 10.318.911/0001-15 — Ie: 90453443-95
Tel: (43) 3524-1516 — email: aguiataque@hotmail.com

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 044/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- **RAZÃO SOCIAL**: Vilmar de Souza Dias
- **CNPJ**: 103189110001-15
- **INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 9045344395
- **REPRESENTANTE** : Vilmar de Souza Dias
- **CARGO**: PRESIDENTE
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE**: 3625698-2
- **CPF**: 499522779-20
- **ENDEREÇO**: Av. xv de Fevereiro 213,A
- **TELEFONE**: 35241516
- **E-MAIL**: aguiataque@hotmail.com
- **AGENCIA**:0224-0 CONTA CORRENTE 26260-9 BANCO DO BRASIL.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado neste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cornélio Procópio, 20 de julho de 2022.

VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920 Assinado de forma digital por VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920 Dados: 2022.07.20 09:35:31 -03'00'

Vilmar de Souza Dias
RG.36254698-2
CPF.499.522.779-20

0 16

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 10318911000115

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: até

Data de Inicio Impedimento: de: até

Data de Fim Impedimento: de: até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2022 09:33:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILMAR DE SOUZA DIAS**
CNPJ: **10.318.911/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.318.911/0001-15	DUNS®:	939714113
Razão Social:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Nome Fantasia:	AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/08/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	26/12/2022
FGTS		Validade:	27/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2022
Receita Municipal	Validade:	14/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.318.911/0001-15 DUNS®: 939714113
Razão Social: VILMAR DE SOUZA DIAS
Nome Fantasia: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R$ 205.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/09/2008
CNAE Primário: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAE Secundário 1: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Dados para Contato

CEP: 86.300-000
Endereço: AVENIDA XV DE FEVEREIRO, 213-A - CENTRO
Município / UF: Cornélio Procópio / Paraná
Telefone: (43) 35241516
E-mail: aguiataque@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 499.522.779-20
Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 499.522.779-20
Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS
E-mail: aguiataque@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VILMAR DE SOUZA DIAS

inscrita no CNPJ nº 10.318.911/0001-15, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 09 de Junho de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Alexandre Alves Ferreira
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público Designado
Av. Santos Dumont, 903
Centro - Fone: (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

0- 170

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/07/2022 09h54min

Número	Validade
8185	19/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VILMAR DE SOUZA DIAS - ME CNPJ: 10318911000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7077 - Atividade principal: Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
Endereço: XV DE FEVEREIRO, 213A - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW432GYJN1LONHJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 20 de Julho de 2022

0 171

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/06/2022 09h09min

Número	Validade
6834	14/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VILMAR DE SOUZA DIAS - ME CNPJ: 10318911000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7077 - Atividade principal: Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
Endereço: XV DE FEVEREIRO, 213A - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWYEOIWBSP4JPZQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 14 de Junho de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VILMAR DE SOUZA DIAS, estabelecida na Av. XV de fevereiro nº 213, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CNPJ: 10.318.911/0001-15 é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, perecíveis e material de limpeza, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021 de 11/01/2021

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração

75.388.850/0001-08
Leópolis - Prefeitura
Rua Pedro Domingos de Souza, 374
Centro - CEP 86330-000
Leópolis - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VILMAR DE SOUZA DIAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3625698-2 SESP PR

CPF
499.522.779-20

DATA NASCIMENTO
18/02/1964

FILIAÇÃO
VITOR DE SOUZA DIAS

MARIA APARECIDA DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03199891608

VALIDADE
28/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/05/1982

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
28/03/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

18550206546
PR91593482

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18602251177

PROIBIDO PLASTIFICAR
18602251177

Digitalizado com CamScanner

0 174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.318.911/0001-15 MATRIZ		03/09/2008

NOME EMPRESARIAL
VILMAR DE SOUZA DIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE FEVEREIRO	213-A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3524-1516

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **16:25:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0 175

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VILMAR DE SOUZA DIAS

inscrita no CNPJ nº 10.318.911/0001-15, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 09 de Junho de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Alexandre Alves Ferreira
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público Designado
Av. Santos Dumont, 903
Centro - Fone: (43) 3523-8116
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VILMAR DE SOUZA DIAS

inscrita no CNPJ nº 10.318.911/0001-15, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 09 de Junho de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Alexandre Alves Ferreira
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público Designado
Av. Santos Dumont, 903
Centro - Fone: (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ: 76.331.941/0001-70
AVENIDA MINAS GERAIS, 301
TELEFONE: (43) 3520-8000 - CEP: 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

LICENÇA SANITÁRIA Nº 2021000100000085

VENCIMENTO: 10 / 03 / 2022

Razão Social: VLMAR DE SOUZA DIAS ME
Nome Fantasia: ASUIA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ: 10.318.911/0001-15
Endereço: Av Xv De Fevereiro, 213-a - Centro - Comelio Procopio/PR - 86300-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

OBSERVAÇÃO: VETADA VENDA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS TÓXICOS OU INFLAMÁVEIS. PROIBIDO CONSUMO DE CIGARROS E/OU QUALQUER PRODUTO FUMÍGENO QUE PRODUZA FUMAÇA NOS AMBIENTES DO ESTABELECIMENTO. ART. 159. A LICENÇA SANITÁRIA É O INSTRUMENTO PELO QUAL O ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO TORNA-SE HABILITADO PARA O FUNCIONAMENTO. ART.164. A LICENÇA SANITÁRIA É O RECONHECIMENTO DA HABILITAÇÃO MOMENTÂNEA, PODENDO, A QUALQUER TEMPO, SER SUSPENSA OU CANCELADA NO INTERESSE DA SAÚDE PUBLICA, SENDO ASSEGURADO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO O DIREITO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

LOCAL E DATA: Comelio Procopio, 10 de Março de 2021

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: E3E410152D909742E3DEDFFF1ABE8A79
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.186 – LEI 13.331/2001)

Digitalizado com CamScanner

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Pregão Eletrônico Nº 00044/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.318.911/0001-15 - VILMAR DE SOUZA DIAS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Água Mineral Natural	Garrafa 500,00 ML	3600	R$ 2,3300	R$ 2,3300	R$ 8.388,0000

Marca: CRISTAL
Fabricante: CRISTAL
Modelo / Versão: AGUA MINERAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás

7	Refrigerante	Garrafa 2,00 L	700	R$ 5,7800	R$ 5,7800	R$ 4.046,0000

Marca: CRISTALINA
Fabricante: CRISTALINA
Modelo / Versão: REFRIGERANTE 2L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg , Sabor: Guaraná

8	Suco	Litro	500	R$ 15,7300	R$ 15,7300	R$ 7.865,0000

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo / Versão: SUCO DE FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Adoçado,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja

9	Frios	Quilograma	440	R$ 29,7000	R$ 29,7000	R$ 13.068,0000

Marca: FRIMESA
Fabricante: FRIMESA
Modelo / Versão: APRESUNTADO FATIADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Apresuntado , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Fatiado

10	Queijo	Quilograma	440	R$ 51,5300	R$ 51,5300	R$ 22.673,2000

Marca: BOSANEZZI
Fabricante: BOSANEZZI
Modelo / Versão: QUEIJO MUSSARELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado , Origem: De Vaca

13	Açúcar	Embalagem 1,00 KG	200	R$ 5,2000	R$ 5,2000	R$ 1.040,0000

Marca: ALTO ALEGRE
Fabricante: ALTO ALEGRE
Modelo / Versão: ACUCAR REFINADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Refinado

14	Café	Pacote 500,00 G	400	R$ 20,0600	R$ 10,4900	R$ 4.196,0000

Marca: PADRAO DE MINAS
Fabricante: PADRAO DE MINAS
Modelo / Versão: CAFE 500G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café Intensidade: Média , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído

16	Suco	Unidade	100	R$ 7,1000	R$ 7,1000	R$ 710,0000

Marca: VAL
Fabricante: VAL
Modelo / Versão: SUCO DE GOIABA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba

17	Suco	Unidade	100	R$ 6,3700	R$ 6,3700	R$ 637,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Adoçado,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Maracujá

18	Suco	Unidade	100	R$ 13,7500	R$ 13,7500	R$ 1.375,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: SUCO CONCENTRADO DE UVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Uva

19	Requeijão	Unidade	50	R$ 16,6800	R$ 16,6800	R$ 834,0000

Marca: CAROLINA
Fabricante: CAROLINA

Modelo / Versão: REQUEIJAO CREMOSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS, Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido , Conservação: 1 A.10 °C, Tipo Embalagem: Pote Plástico , Tipo: Cremoso , Peso: 420

20	Pão	Unidade	70	R$ 7,5700	R$ 7,5700	R$ 529,9000

Marca: FIFO
Fabricante: FIFO
Modelo / Versão: PAO DE FORMA 500G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Tradicional , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado

21	Pão	Unidade	250	R$ 2,2100	R$ 2,2100	R$ 552,5000

Marca: FIFO
Fabricante: FIFO
Modelo / Versão: PAO DE CACHORRO QUENTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Tipo: Semi-Doce

Total do Fornecedor: R$ 65.914,6000

Valor Global da Ata: R$ 65.914,6000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico 0· 179

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00044/2022 (SRP)

Às 10:45 horas do dia 20 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00044/2022, referente ao Processo nº 81, o pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Bolo Alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Prazo Validade: Mínimo 6 Meses , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Características Adicionais: Cortados Em 12 Fatias, Dimensões De 275 X 102 Mm , Sabor: Red Velvet
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 410 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 2
Descrição: Salgados Diversos
Descrição Complementar: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Bolo Salgado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Centena
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,8400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 3
Descrição: Bolo Alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Tipo: Sem Recheio , Características Adicionais: Fatiado, Sem Cobertura , Peso: 400 G, Sabor: Mandioca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 310 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,3900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 4
Descrição: Salgados Diversos
Descrição Complementar: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Sabor: Queijo E Presunto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 345 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,9200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5
Descrição: Pão De Queijo

Descrição Complementar: Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato: Tradicional/Médio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 335 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6
Descrição: Água Mineral Natural
Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.600 **Unidade de fornecimento:** Garrafa 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 2,3300 **e a quantidade de** 3.600 **Garrafa 500,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,3300

Item: 7
Descrição: Refrigerante
Descrição Complementar: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg , Sabor: Guaraná
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Garrafa 2,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 5,7800 **e a quantidade de** 700 **Garrafa 2,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 5,7800

Item: 8
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Adoçado,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 15,7300 **e a quantidade de** 500 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 15,7300

Item: 9
Descrição: Frios

Descrição Complementar: Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Apresuntado , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Fatiado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 29,7000 **e a quantidade de** 440 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 29,7000

Item: 10
Descrição: Queijo
Descrição Complementar: Queijo Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado , Origem: De Vaca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 51,5300 **e a quantidade de** 440 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 51,5300

Item: 11
Descrição: "Pão"
Descrição Complementar: "Pão" Ingredientes: Farinha Trigo/Fermento/Sal/Açúcar/Margarina E Água , Tipo: Francês , Peso: 50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.700 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12
Descrição: Bolo Alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Tipo: Sem Recheio , Características Adicionais: Fatiado, Com Cobertura De Chocolate , Peso: 400 G, Sabor: Cenoura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 13
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Refinado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 5,2000 **e a quantidade de** 200 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 5,2000

Item: 14
Descrição: Café
Descrição Complementar: Café Intensidade: Média , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 10,4900 **e a quantidade de** 400 **Pacote 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 10,4900

Item: 15
Descrição: Leite fluido
Descrição Complementar: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,4300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 16
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 7,1000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 7,1000

Item: 17
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Adoçado,Rende Mínirno 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Maracujá
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 6,3700 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

0- 183

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 6,3700

Item: 18
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Uva
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 13,7500 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 13,7500

Item: 19
Descrição: Requeijão
Descrição Complementar: Requeijão Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS, Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo Embalagem: Pote Plástico , Tipo: Cremoso , Peso: 420
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 16,6800 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 16,6800

Item: 20
Descrição: Pão
Descrição Complementar: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Tradicional , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 7,5700 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 7,5700

Item: 21
Descrição: Pão
Descrição Complementar: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Tipo: Semi-Doce
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,2100
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS **, pelo melhor lance de** R$ 2,2100 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,2100

Item: 22
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Prazo Validade: Mínimo 6 Meses , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Características Adicionais: Cortados Em 12 Fatias, Dimensões De 275 X 102 Mm , Sabor: Cenoura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,1200
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Fim do documento

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 326/2022

Referência: Pregão Eletrônico 44/2022

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022-SRP – PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Prefeitura Municipal deflagrou processo licitatório aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme Parecer Jurídico 244/2022, datado de 13 de junho de 2022.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação,

homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

> *"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n°*

10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

Marcada a abertura do certame para o dia 20 de julho de 2022, com o recebimento das propostas até às 08h59min e abertura da sessão às 09h00min.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações, declarando vencedoras do certame:

1. **VILMAR DE SOUZA DIAS** quanto aos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21;

Os demais itens foram cancelados.

Aberto prazo para apresentação de recurso sem manifestação de qualquer licitante, a empresa acima foi declarada vencedora do certame.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa vencedora do certame.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 20 de julho de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

0 189

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00044/2022 (SRP)

Às 13:11 horas do dia 22 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 81, Pregão nº 00044/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Bolo Alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Prazo Validade: Mínimo 6 Meses , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Características Adicionais: Cortados Em 12 Fatias, Dimensões De 275 X 102 Mm , Sabor: Red Velvet
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 410
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,2100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/07/2022 13:11:48	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2
Descrição: Salgados Diversos
Descrição Complementar: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Bolo Salgado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 900
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,8400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Centena
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/07/2022 13:11:50	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 3
Descrição: Bolo Alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Tipo: Sem Recheio , Características Adicionais: Fatiado, Sem Cobertura , Peso: 400 G, Sabor: Mandioca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 310
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,3900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/07/2022 13:11:52	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4
Descrição: Salgados Diversos
Descrição Complementar: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Sabor: Queijo E Presunto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 345
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,9200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/07/2022 13:11:54	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5
Descrição: Pão De Queijo
Descrição Complementar: Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato: Tradicional/Médio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 335
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,7200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/07/2022 13:11:55	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6
Descrição: Água Mineral Natural
Descrição Complementar: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.600
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Garrafa 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS **, pelo melhor lance de** R$ 2,3300 **e a quantidade de** 3.600 **Garrafa 500,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 2,3300
Homologado	22/07/2022 13:11:57	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7
Descrição: Refrigerante
Descrição Complementar: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg , Sabor: Guaraná
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 700
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,7800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Garrafa 2,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS **, pelo melhor lance de** R$ 5,7800 **e a quantidade de** 700 **Garrafa 2,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 5,7800
Homologado	22/07/2022 13:12:00	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 8
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Adoçado,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,7300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Litro
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 15,7300 **e a quantidade de** 500 **Litro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 15,7300
Homologado	22/07/2022 13:12:03	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 9
Descrição: Frios
Descrição Complementar: Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Apresuntado , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Fatiado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,7000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 29,7000 **e a quantidade de** 440 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 29,7000
Homologado	22/07/2022 13:12:06	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 10
Descrição: Queijo
Descrição Complementar: Queijo Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado , Origem: De Vaca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,5300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 51,5300 **e a quantidade de** 440 **Quilograma** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 51,5300
Homologado	22/07/2022 13:12:08	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11

Descrição: "Pão"
Descrição Complementar: "Pão" Ingredientes: Farinha Trigo/Fermento/Sal/Açúcar/Margarina E Água , Tipo: Francês , Peso: 50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.700
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,3300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/07/2022 13:12:10	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12
Descrição: Bolo Alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Tipo: Sem Recheio , Características Adicionais: Fatiado, Com Cobertura De Chocolate , Peso: 400 G, Sabor: Cenoura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/07/2022 13:12:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 13
Descrição: Açúcar
Descrição Complementar: Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Refinado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,2000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 5,2000 **e a quantidade de** 200 **Embalagem 1,00 KG** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 5,2000
Homologado	22/07/2022 13:12:13	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 14
Descrição: Café
Descrição Complementar: Café Intensidade: Média , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,0600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 10,4900 **e a quantidade de** 400 **Pacote 500,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS,

	10:45:36		CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 10,4900
Homologado	22/07/2022 13:12:15	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

0 103

Item: 15
Descrição: Leite fluido
Descrição Complementar: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,4300
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/07/2022 13:12:25	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 16
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,1000
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 7,1000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 7,1000
Homologado	22/07/2022 13:12:27	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 17
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Validade: 12 MESES, Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado,Adoçado,Rende Mínimo 8l Por 1l Suco , Apresentação: Líquido , Sabor: Maracujá
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3700
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 6,3700 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 6,3700
Homologado	22/07/2022 13:12:29	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 18
Descrição: Suco
Descrição Complementar: Suco Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- , Apresentação: Líquido , Sabor: Uva
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 13,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

0 19

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 13,7500 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 13,7500
Homologado	22/07/2022 13:12:30	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 19
Descrição: Requeijão
Descrição Complementar: Requeijão Prazo Validade: 60 (Fechado) DIAS, Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo Embalagem: Pote Plástico , Tipo: Cremoso , Peso: 420
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 16,6800 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 16,6800
Homologado	22/07/2022 13:12:32	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 20
Descrição: Pão
Descrição Complementar: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Tradicional , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 7,5700 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 7,5700
Homologado	22/07/2022 13:12:34	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 21
Descrição: Pão
Descrição Complementar: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Tipo: Semi-Doce
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: VILMAR DE SOUZA DIAS , **pelo melhor lance de** R$ 2,2100 **e a quantidade de** 250 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/07/2022 10:45:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ/CPF: 10.318.911/0001-15, Melhor lance: R$ 12,2100
Homologado	22/07/2022 13:12:35	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 22
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Prazo Validade: Mínimo 6 Meses , Tipo: Com Cobertura De Chocolate , Características Adicionais: Cortados Em 12 Fatias, Dimensões De 275 X 102 Mm , Sabor: Cenoura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,1200
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	22/07/2022 13:12:37	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Fim do documento

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.07.22 14:48:55 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 081/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/07/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 22/07/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais.

VENCEDORES

VILMAR DE SOUZA DIAS
Item: 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.
>Valor Total: R$ 65.914,60 (sessenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

OBS.: O ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12 e 22 FOI CONSIDERADO DESERTOR.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (dose) meses.

Congonhinhas, 22 de julho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 22/07/2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022
Processo Administrativo nº 0812022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2022.

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº042/2022, publicada no Diario Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procopio, de 29/06/2022, Processo Administrativo nº 075/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, especificadas no Anexo I do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº044/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VILMAR DE SOUZA DIAS inscrito no CPF/MF sob o nº 10.319.911/0001-15, sediada na Av. XV de Fevereiro, 213A, Centro em Cornelio Procopio, Estado do Parana, CEP: 86.300-000, Tel: (43) 3524-1516, E-mail: [illegible], neste ato representada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vilmar de Souza Dias, portador da Cadeira de Identidade nº [illegible] expedida pela [illegible] e CPF nº [illegible]

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Unit R$
6	Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência. - CATMAT 149161 - Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência. - CATMAT 149161	CRISTAL	UN	3.600	2,33
7	REFRIGERANTE SABOR GUARANA, TIPO TRADICIONAL 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANA, TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 312001	CRISTALINA	L	700	5,75
8	SUCO DE FRUTA LIQUIDO, TIPO NECTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 297624 - SUCO DE FRUTA LIQUIDO, TIPO NECTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 297624	MAGATA	L	360	5,79
9	APFS INTADO FATIADO - CATMAT 447764 - APFS INTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (pasta e pedaços) embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas, pedaços moles, ou deformidades acondicionadas em embalagem plástica de 1kg, com registro do Ministério da Saúde - CATMAT 447764	[illegible]	KG	140	29,70
10	MUSSARELA FATIADO - MUSSARELA FATIADO - De 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fabricado e acondicionado em embalagens de 1kg - CATMAT 449616	BOSANEZZI	KG	140	51,51
13	AÇUCAR REFINADO 1 KG (pacote) 1ª Qualidade - CATMAT 457697	ALTO ALEGRE	UN	200	5,20
14	CAFE TORRADO E MOIDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Valor não calorífero/kcal. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza, a ABIC e certificado ISO 9001 - CATMAT 462591	PADRÃO DE MINAS	UN	400	13,16
16	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação Líquida. Tipo: Natural - CATMAT 464759	VAL	UN	100	7,10
17	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracuja - CATMAT 337625	DA FRUTA	UN	100	6,37
18	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação Líquida - Tipo: Natural - CATMAT 464758	DA FRUTA	UN	100	13,75
19	REQUEIJÃO CREMOSO 02KG - CATMAT 250542	CAROLINA	UN	50	35,68
20	PÃO DE FORMA 500G - Base: De Farinha De Trigo Refinada Tradicional Apresentação: Fatiado - CATMAT 460401	FIFO	UN	70	7,57
21	PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G - Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Semi Doce - CATMAT 460386	FIFO	UN	250	2,21

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O orgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipoteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
VILMAR DE SOUZA DIAS - Vilmar de Souza Dias - Titular

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 070/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/06/2022
HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

VENCEDORES: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA Item: 01
>Valor Total: R$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).
SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI Item: 16
>Valor Total: R$ 384,60 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
A R SANTOS & CIA LTDA Itens: 11, 13 e 17
>Valor Total: R$ 225.786,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais).
SMART POINT LTDA Item: 12
>Valor Total: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e sem reais)
DANIEL TAVARES DE GOES Item: 18
>Valor Total: R$ 7.995,00 sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA Item 04
>Valor Total: R$ 2.342,34 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
HIKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA Item: 14
>Valor Total: R$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta reais)
PAGNAN & BACHES LTDA Itens: 06 e 20
>Valor Total: R$ 1.365,52 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA Itens: 09 e 10
>Valor Total: R$ 22.697,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e sete reais)
COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Item: 02
>Valor Total: R$ 46.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais)
ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876 Item: 25
>Valor Total: R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONNECTGOV LTDA Item: 23
>Valor Total: R$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais)
WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA Item: 03
>Valor Total: R$ 1.875,80 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI Itens: 08 e 22
>Valor Total: R$ 2.212,00 (dois mil duzentos e doze reais)
COMERCIAL FLEX EIRELI Item: 15
>Valor Total: R$ 9.342,30 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA Item: 24
>Valor Total: R$ 4.387,00 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais)
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA Item: 07
>Valor Total: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).
OBS.: O ITENS 05 e 21, FOI CONSIDERADO DESERTOR E O ITENS 19 FOI CONSIDERADO FRACASSADO. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (dose) meses. Congonhinhas, 21 de julho de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 081/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/07/2022
HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de alimentos pereciveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais.

VENCEDORES: VILMAR DE SOUZA DIAS
Item: 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
>Valor Total: R$ 65.914,60 (sessenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).
OBS.: O ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12 e 22 FOI CONSIDERADO DESERTOR.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (dose) meses
Congonhinhas, 22 de julho de 2022
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

Referência: Dispensa de Licitação nº 028/2022
Assunto: Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e dedetização, desinsetização e desratização das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 199/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 22 de julho de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
CNPJ 77.424.745/0001-02
Rua Dr. Alovsio de Barros Tostes, nº 442 Centro –
CEP – 86.310-000 - Nova Fátima – Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1810
e-mail: saaenovafatima@gmail.com

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Do: Diretor do SAAE
Sr. Ângelo Rafael Felício
Para: Comissão de Licitação
Prezados,

Informo a V.S, que ratifico o presente procedimento de dispensa de licitação nº 018/2022 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações que lhe foram introduzidas, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA – PR,** com detalhamento do serviço abaixo, a favor da empresa: **Ademir Spitzer, Papelaria, CNPJ 10.569.156/0001-41, situada a avenida 14 de dezembro 381 Centro Nova Fátima -PR,** está apta a entregar os itens por ser a empresa que apresentou o menor preço global **R$1.523,05 (Um mil quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).**

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.
Atenciosamente,
Nova Fátima, 12 de julho de 2022

Ângelo Rafael Felício
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima – SAAE

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas
Uma parceria de profissionais à serviço de sua empresa e de seu Patrimônio
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel.: (43) 3524-1177

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022
Processo Administrativo nº 0812022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº042/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 29/06/2022, Processo Administrativo nº 075/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, especificadas no Anexo I do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº044/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VILMAR DE SOUZA DIAS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.318.911/0001-15, sediado na Av. XV de Fevereiro, 213A, Centro em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, Tel. (43) 3524-1516, E-mail: aguiataque@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Vilmar de Souza Dias**, portador da Carteira de Identidade nº 36256982, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 499.522.779-20.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
6	Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484 - Água Mineral potável, sem gás, em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445484	CRISTAL	UN	3.600	2,33

7	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 314061	CRISTALINA	L	700	5,78
8	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624 - SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÉCTAR, SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624	MARATA	L	500	15,73
9	APRESUNTADO FATIADO - CATMAT 447764 - APRESUNTADO FATIADO - Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica de 1Kg, com registro no Ministério da Saúde - CATMAT 447764	FRIMESA	KG	440	29,70
10	MUÇARELA FATIADO - MUÇARELA FATIADO - De 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Fatiado, Acondicionado em embalagens de 1Kg - CATMAT 446636	BOSANEZZI	KG	440	51,53
13	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Branco, 1ª Qualidade - CATMAT 463997	ALTO ALEGRE	UN	200	5,20
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC e certificado ISO 9001 - CATMAT 463591	PADRAO DE MINAS	UN	400	10,49
16	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464759	VAL	UN	100	7,10
17	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracujá - CATMAT 397625	DA FRUTA	UN	100	6,37
18	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT 464755	DA FRUTA	UN	100	13,75
19	REQUEIJÃO CREMOSO 420G - CATMAT 256542	CAROLINA	UN	50	16,68
20	PÃO DE FORMA 500G - Base: De Farinha De Trigo Refinada Tradicional Apresentação: Fatiado - CATMAT 460401	FIFO	UN	70	7,57
21	PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G - Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Semi-Doce - CATMAT 460386	FIFO	UN	250	2,21

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920 Assinado de forma digital por VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920 Dados: 2022.07.25 10:38:01 -03'00'

VILMAR DE SOUZA DIAS

Vilmar de Souza Dias - Titular

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022
Processo Administrativo nº 0812022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2022.

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº042/2022, publicada no Diario Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 29/06/2022, Processo Administrativo nº 075/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos pereciveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, especificadas no Anexo I do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº044/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VILMAR DE SOUZA DIAS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.318.911/0001-19, sediado na Av. XV de Fevereiro, 213A, Centro em Cornélio Procópio, Estado do Parana, CEP: 86.300-000, Tel: (43) 3524-1516, E-mail: aguiaraguiar@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vilmar de Souza Dias, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela [redacted] e CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Unit (R$)
6	Água Mineral potavel, sem gas, em garrafa PET de 500 ml. Extraido dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência. CATMAT 445461 - Agua Mineral potavel, sem gas, em garrafa PET de 500 ml, extraido dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência. CATMAT 445461	CRISTAL	UN	3.600	2,33
7	REFRIGERANTE SABOR GUARANA TIPO TRADICIONAL 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANA TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT 314921	CRISTALINA	L	700	5,76
8	SUCO DE FRUTA LIQUIDO TIPO NECTAR SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624 - SUCO DE FRUTA LIQUIDO TIPO NECTAR SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT 397624	MARATA	L	500	15,73
9	APRESUNTADO FATIADO - CATMAT 147764 - APRESUNTADO FATIADO - Produto da emissão de cortes (gado e porco) empacotado, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, irundicionadas em embalagem plastica de 1kg, com registro no Ministerio da Saude - CATMAT 147763	TRIUNFO	KG	140	29,76
10	MUSSARELA FATIADO - MUSARELA FATIADO - Da 1ª qualidade. A embalagem original deve ser a vacuo em saco plastico transparente e atoxico, em pacotes vedado, resistente, que garanta a integridade do produto, do momento do consumo. Fatiado. Acondicionado em embalagens de 1kg - CATMAT 149616	BIOSANEZZI	KG	140	31,51
11	ACUCAR AMARELO - 1 KG - Branco, 1ª Qualidade - CATMAT 461007	ALTO ALEGRE	UN	200	5,29
12	CAFE TORRADO E MOIDO 500G - Embalado a vacuo com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento invadoitalano, misturas e perfumes estranhos. Sabor não caie/rancho. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações, nome e/ou marca, especialidade, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC e certificado ISO 9001 - CATMAT 453591	PADRÃO DE MINAS	UN	400	19,16
16	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação Liquido - Tipo Natural - CATMAT 464756	VAL	UN	100	7,10
17	SUCO DE MANACULA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado de maracuja - CATMAT 337625	DA FRUTA	UN	100	6,37
18	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação Liquido - Tipo Natural - CATMAT 464755	DA FRUTA	UN	100	13,75
19	REQUEIJÃO CREMOSO 420G - CATMAT 295542	CAROLINA	UN	50	16,68
20	PÃO DE FORMA 500G - Base De Farinha De Trigo Refinada Tradicional Apresentação Fatiado - CATMAT 460401	FIFO	UN	70	7,57
21	PÃO DE CACHORRO QUENTE 70G - Base De Farinha De Trigo Refinada Tipo Sem Glute - CATMAT 460386	FIFO	UN	250	2,21

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilibrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O orgão gerenciador será o Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não sera admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, à partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado sera liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observara a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador devera proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipotese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima tambem se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do orgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual cabera ao respectivo orgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Paragrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O orgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipoteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
VILMAR DE SOUZA DIAS - Vilmar de Souza Dias - Titular

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 070/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/06/2022
HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e perifericos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração

VENCEDORES: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA Item: 01

>Valor Total: R$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI Item: 16

>Valor Total: R$ 384,60 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

A R SANTOS & CIA LTDA Itens: 11, 13 e 17

>Valor Total: R$ 225.786,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais).

SMART POINT LTDA Item: 12

>Valor Total: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e sem reais)

DANIEL TAVARES DE GOES Item: 18

>Valor Total: R$ 7.995,00 sete mil novecentos e noventa e cinco reais)

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA Item: 04

>Valor Total: R$ 2.342,34 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA Item: 14

>Valor Total: R$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta reais)

PAGNAN & BACHES LTDA Itens: 06 e 20

>Valor Total: R$ 1.365,52 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA Itens: 09 e 10

>Valor Total: R$ 22.697,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e sete reais);

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Item: 02

>Valor Total: R$ 48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais)

ALBERTO DIAS DE SOUZA 246162118 76 Item: 25

>Valor Total: R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

CONNECTGOV LTDA Item: 23

>Valor Total: R$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais)

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA Item: 03

>Valor Total: R$ 1.875,80 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI Itens: 08 e 22

>Valor Total: R$ 2.212,00 (dois mil duzentos e doze reais)

COMERCIAL FLEX EIRELI Item: 15

>Valor Total: R$ 9.342,30 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA Item: 24

>Valor Total: R$ 4.387,00 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais)

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA Item: 07

>Valor Total: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

OBS: O ITENS 05 e 21, FOI CONSIDERADO DESERTOR E O ITENS 19 FOI CONSIDERADO FRACASSADO. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (dose) meses. Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 081/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/07/2022
HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de alimentos pereciveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais.

VENCEDORES: VILMAR DE SOUZA DIAS

Item: 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

>Valor Total: R$ 65.914,60 (sessenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos)

OBS.: O ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12 e 22 FOI CONSIDERADO DESERTOR.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (dose) meses

Congonhinhas, 22 de julho de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

Referência: Dispensa de Licitação nº 026/2022
Assunto: Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e dedetização, desinsetização e desratização das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº 199/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA a Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 22 de julho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA FATIMA
CNPJ-77.424.745/0001-02
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 Centro –
CEP – 86.310-000 - Nova Fátima – Paraná - Fone/fax: (43) 3553-1810
e-mail: saaenovafatima@gmail.com

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Do: Diretor do SAAE

Sr. Ângelo Rafael Felicio

Para: Comissão de Licitação

Prezados,

Informo a V.S, que ratifico o presente procedimento de dispensa de licitação nº 018/2022 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações que lhe foram introduzidas, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA – PR,** com detalhamento do serviço abaixo, a favor da empresa: **Ademir Spitzer, Papelaria, CNPJ 10.569.156/0001-41, situada a avenida 14 de dezembro 381 Centro Nova Fátima -PR,** esta apta a entregar os itens por ser a empresa que apresentou o menor preço global **R$1.523,05 (Um mil quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).**

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente, Nova Fátima, 12 de julho de 2022

Ângelo Rafael Felico
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - SAAE

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas
Uma parceria de profissionais a serviço de seus interesses e de seu Empreendimento
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel.: (43) 3524-1177